

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 14/2024 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2024

中華人民共和國於二零一六年十二月十二日透過照會，就二零一四年九月十二日在杜尚別簽署的《上海合作組織成員國政府間國際道路運輸便利化協定》（下稱“協定”），向作為保存機關的上海合作組織秘書處交存核准書，並聲明協定適用於中華人民共和國澳門特別行政區；

上海合作組織秘書處於二零一六年十二月二十二日覆照確認，協定於二零一七年一月二十日對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈上指協定的中文正式文本。

二零二四年三月二十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Considerando que a República Popular da China efectuou, por nota datada de 12 de Dezembro de 2016, junto do Secretariado da Organização de Cooperação de Xangai, na sua qualidade de depositário, o depósito do seu instrumento de aprovação do Acordo entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai sobre a Facilitação de Transportes Rodoviários Internacionais, doravante designado por Acordo, assinado em Duchambé, em 12 de Setembro de 2014, declarando que o Acordo se aplica à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

Considerando igualmente que o Secretariado da Organização de Cooperação de Xangai confirmou, por nota datada de 22 de Dezembro de 2016, que o Acordo entrou em vigor para a República Popular da China em 20 de Janeiro de 2017, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o referido Acordo no seu texto autêntico em língua chinesa.

Promulgado em 22 de Março de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 上海合作組織成員國政府間 國際道路運輸便利化協定

上海合作組織成員國政府（以下簡稱當事各方），

渴望加強各國間的互信、友誼與平等合作，

在 2002 年 6 月 7 日《上海合作組織憲章》確定的目標和原則指導下，

認識到提供可靠高效國際道路運輸服務對發展各國對外貿易聯繫的重要性，

希望以現有經驗和相關國際條約為基礎，進一步改善國際道路客貨運輸的條件，

達成協定如下：

### 第一條

本協定的主要目的為：

- 便利國際道路運輸；
- 協調當事各方對於發展國際道路運輸的努力；
- 簡化和協調當事各方與國際道路運輸有關的文件、程序和要求。

### 第二條

本協定使用的定義解釋如下：

“國際道路運輸”：用車輛越過當事各方中至少一方國界和（或）穿

越至少一方國家領土的貨物或旅客運輸；

“承運人”：在當事一方國家境內登記，且被該當事方本國法律允許從事國際道路運輸的自然人或法人；

“駕駛人”：獲得當事一方國家主管機關許可，駕駛車輛的自然人；

“駕駛證”：當事一方國家主管機關頒發的准許駕駛人駕駛車輛的許可證；

“許可證”：由當事一方國家主管機關頒發的允許在另一當事方境內登記的車輛在本當事方境內從事國際道路運輸的文件；

“特別許可證”：當事一方根據本國法律頒發的允許另一當事方承運人運載超重、大尺寸或危險貨物的車輛在本國境內行駛的一次性許可證；

“車輛”：

運送旅客的：客車，即設計並用於運送旅客的包括司機在內 9 座以上機動車，如果運輸發生地當事方本國法律不禁止使用行李掛車，則在這些當事方境內還可拖帶行李掛車；

運送貨物的：設計並用於運送貨物的機動車輛，包括貨車、帶拖掛的貨車、機動牽引車、帶半拖掛的機動牽引車。

### 第三條

一、當事各方應給予承運人使用在任何一當事方國家境內登記的車輛開展本協定所定義的國際道路運輸的權利。

二、在當事一方國家境內登記的承運人不得用車輛從事起、終點均在

另一當事方境內的客貨運輸。

#### 第四條

一、根據本協定，國際道路運輸應按照附件一規定的線路和國境口岸進行。上述規定不影響當事各方國家參加的不限定或規定了其他線路和國境口岸的雙邊和多邊國際道路運輸國際協定的適用。

二、有關增加和修正線路和（或）國境口岸的問題，經線路所經過的和（或）口岸所在國當事方協商一致後，可在根據本協定第 17 條成立的國際道路運輸便利化聯合委員會（以下簡稱“聯委會”）框架內審議。

#### 第五條

根據附件二規定的許可證開展國際道路運輸。當事各方國家參加的雙邊或多邊國際條約中規定無需許可證就可從事國際道路運輸的情況除外。

#### 第六條

一、從事國際道路運輸的車輛外廓尺寸、重量，包括軸荷和其他指標應符合運輸發生地所在當事方法律規定。

二、如車輛的外廓尺寸或重量在空駛或承載貨物時超過運輸發生地當事方境內實行的標準，承運人應提前取得該當事方國家主管機關依法頒發的特別許可證。

#### 第七條

一、根據本協定從事運輸時，當事一方對另一當事方國家承運人運輸到本國境內的下列物品相互免徵海關關稅、稅費：

(一) 裝載於廠商按發動機燃油供應系統技術和設計組件安裝的車輛油箱內的燃油，和裝載於廠商製造的作為車輛取暖或冷卻設備部件的掛車和半掛車油箱內的燃油；

(二) 運輸車輛工作所必需數量的潤滑油；

(三) 從事國際道路運輸車輛發生故障時用於修理的備件和工具。

二、本條第一款第(三)項所述未使用的備件和工具應再出口。替換下的部件應再出口，或按照海關銷毀制度處置，或根據當事方法律關於部件更換的海關制度進行處置。

#### 第八條

一、當事各方對其他當事方國家承運人在本協定框架內從事國際道路運輸，相互免徵與擁有或使用車輛有關的、以及與使用或養護道路有關的稅費。

二、上述規定不包括按非歧視原則應予徵收的收費公路、橋樑、隧道的通行費。

#### 第九條

根據本協定從事國際道路運輸應持有效的、車輛所有者對運輸發生地當事方境內第三方損失承擔民事責任的保險證明。

#### 第十條

一、車輛駕駛人應隨身攜帶由本國主管機關核發的對從事國際道路運輸所使用車輛類型有效的駕駛證和該車輛的登記文件。上述文件應附有經公證的中文或俄文翻譯件。

二、用於國際道路運輸的車輛應有登記號牌和其登記國的識別標誌。

三、若貨車、機動牽引車和客車（如果運輸發生地當事方國內法不禁止客車拖帶行李掛車），有當事一方的登記號牌和識別標誌，其所隨的掛車和半掛車可以有其他國家的登記號牌和識別標誌。

四、每一當事方國家承認其他當事方國家主管機關頒發的有效的駕駛證、車輛登記文件和登記號牌。

#### 第十一條

許可證和根據本協定要求的其他證件應由駕駛人隨身攜帶並在當事各方國家有關監管部門要求時出示。

#### 第十二條

從事國際道路運輸的承運人和車輛駕駛員應遵守本協定以及運輸發生地所在當事方國家的包括道路交通規則在內的法律。如違反，將根據違法行為發生地所在國的法律承擔責任。

#### 第十三條

一、危險貨物的運輸按照當事各方國家參加的國際條約，以及該運輸發生地當事方國家法律進行。

二、如根據本條第一款所述條約或法律，危險貨物運輸需要特別許可證，承運人應在運輸開始前獲得運輸發生地主管機關的特別許可證。

三、當事各方主管機關在聯委會框架內根據其本國法律交換危險貨物清單及其運輸條件的信息。

#### 第十四條

一、當事各方擬簡化國際道路運輸過程中的簽證發放、邊防、海關、運輸、動植物檢疫手續和程序。

有關簡化手續和程序的具體措施制定單獨的協議。

二、在聯委會框架下，各方通過協調和簡化國際道路運輸文件、程序 and 要求的途徑，探討完善國際道路運輸條件的措施。

三、當事各方在加入和適用國際道路運輸便利化國際公約方面給予相互協助。

#### 第十五條

一、當事各方採取必要措施探討制訂和實施有關發展連接當事各方國家境內的道路運輸通道的共同投資項目的可能性。

二、當事各方參加制訂和實施有關發展連接當事各方國家境內的道路運輸通道的基礎設施共同規劃和項目。

#### 第十六條

一、自本協定生效之日起 60 日內，當事各方通過協定保存機關交換執行本協定的國家主管機關清單。

二、當事各方國家主管機關應交換各自國際道路運輸領域的法律以及其他信息，包括在聯委會框架內等。

#### 第十七條

一、當事各方國家主管機關應於本協定生效後 6 個月內，成立聯委會。

二、聯委會的任務、職責範圍、功能、組成和與聯委會活動有關的其

他問題應根據附件三規定。

#### 第十八條

一、本協定所提及的附件一至附件三構成本協定不可分割的組成部分。

#### 第十九條

本協定及其附件一至附件三未規定的問題將根據國際道路運輸發生地當事方法律和當事方國家參加的國際條約予以規定。

#### 第二十條

一、本協定不影響當事方國家參加的其他國際條約為其規定的權利和義務。

二、當事各方國家之間雙邊或多邊國際條約規定的更加便利的國際道路運輸條件保持原有效力。

#### 第二十一條

本協定無限期有效，自保存機關收到當事各方完成本協定生效所必需的國內程序的最後一份書面確認之日 30 天後生效。

#### 第二十二條

任一當事方可退出本協定，但需至少提前 6 個月向保存機關提交退出本協定的書面通知。

#### 第二十三條

一、本協定生效後，對願加入本協定的國家開放，通過向保存機關提交加入文書的方式進行。

二、對於已成為上海合作組織成員國的加入國而言，本協定在保存機關收到加入文件 30 天後生效。

對於非上海合作組織成員國的加入國而言，本協定在保存機關收到加入文件 30 天後生效。該加入文件應在得到上海合作組織成員國同意其加入的最後一份書面確認後發出。

#### 第二十四條

經當事各方協商一致後可對本協定進行修正和補充，並形成構成本協定不可分割的組成部分的單獨議定書。

#### 第二十五條

本協定及其附件任何條款均不可作保留。

#### 第二十六條

當事各方之間對本協定條款的解釋或適用產生的爭議將通過談判和磋商解決。

#### 第二十七條

上海合作組織秘書處為本協定的保存機關，將向當事各方發送本協定核正無誤的副本。

本協定於 2014 年 9 月 12 日在杜尚別簽訂，正本一份，分別用中文和俄文寫成，兩種文本同等作準。

哈薩克斯坦共和國政府代表

中華人民共和國政府代表

吉爾吉斯共和國政府代表

俄羅斯聯邦政府代表

塔吉克斯坦共和國政府代表

烏茲別克斯坦共和國政府代表

《上海合作組織成員國政府間  
國際道路運輸便利化協定》附件 1

## 國際道路運輸線路和國境口岸

### 第一條

在上海合作組織成員國國際道路運輸便利化協定框架下，國際道路運輸沿下列線路並通過下述國境口岸進行：

（一）巴爾瑙爾—維謝羅雅爾斯克（俄羅斯聯邦）/阿烏恩（哈薩克斯坦共和國）—謝米—巴克特（哈薩克斯坦共和國）/巴克圖（中華人民共和國）—塔城—奎屯—烏魯木齊

不晚於 2020 年前開通上述線路。

（二）聖彼德堡—奧倫堡—薩加爾琴（俄羅斯聯邦）/齋桑（哈薩克斯坦共和國）—阿克托別—克孜洛爾達—奇姆肯特—塔拉茲—阿拉木圖—霍爾果斯（哈薩克斯坦共和國）/霍爾果斯（中華人民共和國）—烏魯木齊—連雲港

不晚於 2020 年前開通上述線路。

（三）烏魯木齊—喀什—卡拉蘇（中華人民共和國）/闊勒買（塔吉克斯坦共和國）—穆爾加布—霍洛格—杜尚別（瓦赫達）

霍洛格—杜尚別（瓦赫達）路段將在不晚於 2018 年前開通。

（四）烏魯木齊—霍爾果斯（中華人民共和國）/霍爾果斯（哈薩克斯坦共和國）—阿拉木圖—塔拉茲—奇姆肯特—闊內斯巴耶瓦（哈薩克斯坦共和國）/雅爾拉瑪（烏茲別克斯坦共和國）—齊納茲。

不晚於 2020 年前開通上述線路。

(五) 坎特—阿克提列克（吉爾吉斯斯坦）/ 卡拉蘇（哈薩克斯坦）  
—塔拉茲—奇姆肯特—克孜洛爾達—阿克托別—齋桑（哈薩克斯坦）/ 薩  
爾加琴（俄羅斯）—奧倫堡—聖彼德堡

不晚於 2020 年前開通上述線路。

(六) 阿特巴什—吐爾尕特（吉爾吉斯斯坦）/ 吐爾尕特（中華人民  
共和國）—喀什—烏魯木齊—連雲港

不晚於 2020 年前開通上述線路。

## 第二條

任一當事方在其境內發生緊急情況影響其國家安全或運輸安全情況下，可以暫時中止本附件的全部或部分線路和/或國境口岸的使用。該當事方應將該暫時中止儘快通知其他當事方和國際道路運輸便利化聯合委員會，並須在情況恢復正常後儘快結束暫時中止。

《上海合作組織成員國政府間  
國際道路運輸便利化協定》附件 2

## 國際道路運輸許可證

### 第一條

在上海合作組織成員國政府間國際道路運輸便利化協定框架下（以下簡稱“協定”），本協定當事各方承認所附許可證樣本用於從事沿附件一所商定線路進行的貨物運輸。該許可證一個公曆年內一次往返有效。

各當事方授權各自國家主管機關通過國際道路運輸便利化聯合委員會（以下稱“聯委會”）修改上述許可證樣式，制定並批准用於其他類型國際道路運輸的許可證樣式。

### 第二條

許可證配額將在聯委會框架內確定。

### 第三條

當事各方將委託聯委會根據配額代表各方印刷空白許可證並發放給各方。

### 第四條

當事各方將確定本國發放許可證的機構並向聯委會及其他各當事方通報。

### 第五條

每一當事方應根據本協定條款和相關國家的法律通過其授權的國家許可證發證機關簽發許可證給在其領土登記的承運人。

## 第六條

許可證應填寫完整，不得修改。有關返程運輸的信息可在返程運輸時填寫。

## 第七條

許可證在許可證內標明的一個公曆年內有效直至車輛返回到該許可證簽發當事方領土，但無論如何不應晚於次年一月三十一日。

## 第八條

許可證應只供其上列名的承運人使用，不得轉讓給第三方使用。

## 第九條

在使用偽造許可證或轉讓給第三方情況下，發現此情況的監督主管機關應立即收繳偽造的或轉讓給第三方的許可證，並轉交給本國的國家許可證發證機關。如後者不是收繳的許可證所載明的發證機關，其應將所述許可證轉交給其名字列在許可證上的國家許可證發證機關。

## 第十條

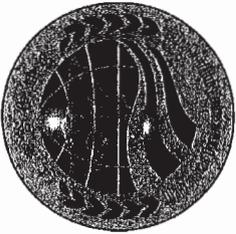
如許可證遺失，承運人應儘快向本國許可證發證機關報告。

許可證發證機關在收到承運人關於許可證遺失的信息後應立即通報聯委會及其他國家許可證發證機關，並指明遺失的許可證號碼。

## 第十一條

許可證使用線路所經過國家使用的上海合作組織一種（多種）官方語言填寫。

<p>1. 承運人名稱及地址 Наименование и адрес перевозчика</p>	<p>2. 貨車/拖車牌號/國家 Номерной (регистрационный) знак грузового автомобиля/тягача №/Страна</p>	<p>3. 貨車/拖車型號/自重(公斤) Модель и вес (кг) грузового автомобиля/тягача</p>	<p>4. 掛車牌號/國家/自重(公斤) Номерной (регистрационный) знак прицепа/полуприцепа на/вес (кг)</p>
<p>5. 貨物品名/概述及毛重 (公斤) Краткое наименование (наименование) описание груза и вес груза брутто (кг)</p>		<p>(1) 去程: Туда: (2) 回程: Обратно:</p>	
<p>6. 將使用的線路/路線/使用的線路/路線 Используемые маршруты</p>		<p>(1) 線路號/Маршрут №.: (2) 起自/止至: из: до:</p>	
<p>7. 本國口岸查驗機關檢查簽章 Отметка о прохождении контроля и подписи/печать контрольного органа страны отправления</p>		<p>(1) 出境/Выезд (2) 入境/Въезд</p>	
<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>		<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	



## 國際道路運輸許可證

### Разрешение на международную автомобильную перевозку

編號: (國家代碼)  
Серия №.: (Код страны) 00000000

本許可證根據《上海合作組織成員國政府間國際道路運輸便利化協定》簽發。  
Настоящее разрешение выдано в соответствии с Соглашением между Правительствами государств-членов Шанхайской организации сотрудничества о создании благоприятных условий для международных автомобильных перевозок

年度: (年份)  
Год: (указать год)

---

簽發機關印章、負責人簽字  
Подпись и печать уполномоченного органа Страны

(空手/王管機關負責人簽字  
Пустая/руководитель органа)

時間: 地點:  
Дата: Место:

<p>8. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>9. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>10. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>11. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>12. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>13. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>14. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>15. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>16. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>
<p>17. 過境/抵達國口岸查驗機 關檢查查簽章 Отметка о прохождении контроля и подпись/печать контрольного органа страны назначения/транзита</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>入境 Въезд</p>	<p>時間: Дата: 地點: Место:</p>	<p>出境 Выезд</p>

編號(國家代碼): Серия №: (Код страны) 000000000

## 許可證使用說明

1. 本許可證適用於沿下述任一線路或部分線路和通過任一國境口岸的貨物運輸：

(商定的線路和國境口岸)

註：上述指定的線路和國境口岸不影響部分上述國家參加的不限定或規定了其他線路和國境口岸的雙邊和多邊國際道路運輸協定的適用。

2. 本許可證不得用於在一國境內的兩點間的道路運輸。
3. 本許可證只供列名的承運人使用，不得轉讓給第三者使用。
4. 許可證應填寫完整，不得修改。有關回程運輸的信息可在回程運輸時填寫。
5. 使用偽造許可證將依法追究責任。
6. 許可證在許可證內標明的一個公曆年內有效直至車輛返回到該許可證簽發當事方領土，但無論如何不應晚於次年一月三十一日。
7. 本許可證必須隨身攜帶，並由司機根據監管機構的要求出示。
8. 承運人在當事各方國土上應遵守當地國家法律。

## Инструкция по применению разрешения

1. Настоящее разрешение применяется для перевозок грузов по любому из следующих маршрутов или части маршрутов и через любые из следующих пунктов пропуска через государственные границы:

(Согласованные маршруты и пункты пропуска через государственные границы)

Примечание: Перечисленные выше маршруты и пункты пропуска через государственные границы не затрагивают применение положений двусторонних или многосторонних договоров, участниками которых являются некоторые из вышеуказанных стран, предусматривающих возможность осуществления международных перевозок через государственные границы и пунктами пропуска через государственные границы или по другим маршрутам и через другие пункты пропуска через государственные границы.

2. Настоящее разрешение не может использоваться для перевозки между двумя пунктами на территории одной страны.
3. Настоящее разрешение выдано указанному в нем перевозчику и не может быть передано третьему лицу.
4. Разрешение заполняется полностью и без исправлений. Информация об обратной перевозке может быть внесена в разрешение при обратной перевозке.
5. Использование поддельного разрешения влечёт ответственность в соответствии с законодательством.
6. Настоящее разрешение должно быть использовано в пределах календарного года, указанного в разрешении, и остаётся действительным до возвращения транспортного средства на территорию государства Стороны, где разрешение было выдано, но в любом случае не позднее, чем 31 января следующего года.
7. Настоящее разрешение должно находиться на борту автотранспортного средства и предъявляться водителем по требованию компетентных контролирующих органов.
8. Перевозчики обязаны соблюдать национальное законодательство государства Стороны, по территории которого осуществляется перевозка.

《上海合作組織成員國政府間 國際道路運輸便利化協定》附件 3

## 國際道路運輸便利化聯委會職責範圍

### 第一條

國際道路運輸便利化聯委會（以下簡稱聯委會）的主要任務是監督執行上海合作組織成員國國際道路運輸便利化協定（以下簡稱“協定”）並確保其有效實施。

### 第二條

聯委會的職責與功能為：

（一）監督並協調活動，使得協調一致、循序漸進地執行本協定之規定，並解決本協定實施過程中出現的問題；

（二）審議修正和（或）補充適用於本協定的線路和（或）國境口岸以供當事各方進一步批准；

（三）協商決定國際道路運輸許可證有關事項，其中包括：

許可證配額和確定配額的方法；

許可證內容、式樣、印發方式和使用方法的變更；

（四）分析許可證的實際使用情況並編制許可證制度運行情況的報告；

（五）協助當事各方國家主管機關交換各國有關國際道路運輸的法律、法規和變更情況的信息以及其他信息；

- (六) 根據當事各方法律交換危險貨物清單及其運輸條件的信息；
- (七) 提出完善國際道路運輸條件的建議；
- (八) 對協定當事各方加入和適用國際道路運輸便利化國際公約予以協助；
- (九) 研究有關實施連接當事方國家境內的道路運輸通道的共同投資項目的建議；
- (十) 協商與本協定有關的其他問題。

### 第三條

聯委會應由每一當事方國家一位代表和一位副代表組成。

### 第四條

當事各方應按俄語字母順序輪流擔任聯委會主席方，任期一年。

### 第五條

聯委會會議應由當事方國家代表和 / 或副代表、由國家代表根據會議議程邀請的當事方國家的有關機構代表、上海合作組織秘書處和由聯委會主席經與聯委會成員協商邀請的有關國際組織代表參加。

### 第六條

聯委會會議應採用協商一致原則以紀要形式做出決定。會議紀要原件應保存在本協定保存機關。

### 第七條

聯委會會議每年舉行一次。應當事一方請求並得到其他當事方同意，

可以舉行特別會議。

## 第八條

例行年度會議通常應在聯委會時任主席方國家舉行。特別會議舉行的時間和地點將由各當事方事先商定。

## 第九條

聯委會會議應使用上海合作組織官方語言。

### 第 15/2024 號行政長官公告

中華人民共和國於二零二三年十二月十九日透過照會，就聯合國大會於二零零一年五月三十一日在紐約通過的《聯合國打擊跨國有組織犯罪公約關於打擊非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥的補充議定書》（下稱“槍支議定書”），向聯合國秘書長交存了批准書，並聲明槍支議定書適用於中華人民共和國澳門特別行政區，中華人民共和國對槍支議定書第十六條第二款所作的保留和對第二條所作的聲明亦適用於澳門特別行政區；

聯合國秘書長於二零二四年一月三日覆照確認，槍支議定書自二零二四年一月十八日對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈上指槍支議定書的中文和英文正式文本。

二零二四年三月二十二日發佈。

行政長官 賀一誠

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2024

Considerando que a República Popular da China efectuou, por nota datada de 19 de Dezembro de 2023, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de ratificação do Protocolo contra o Fabrico e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Suas Partes, Componentes e Munições, Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, doravante designado por Protocolo sobre Armas de Fogo, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque em 31 de Maio de 2001, declarando que o Protocolo sobre Armas de Fogo se aplica à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e que a reserva ao n.º 2 do Artigo 16.º e a declaração ao Artigo 2.º do Protocolo sobre Armas de Fogo formuladas pela República Popular da China são igualmente aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que o Secretário-Geral das Nações Unidas confirmou, por nota datada de 3 de Janeiro de 2024, que o Protocolo sobre Armas de Fogo entrou em vigor para a República Popular da China em 18 de Janeiro de 2024, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o referido Protocolo sobre Armas de Fogo, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 22 de Março de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

# 聯合國打擊跨國有組織犯罪公約

## 關於打擊非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥的

### 補充議定書

#### 序言

本議定書締約國，

意識到迫切需要預防、打擊和消除槍支及其零部件和彈藥的非法製造和販運，因為這些活動危害每個國家、區域和整個世界的安全，威脅各民族的幸福及其社會和經濟發展與和平生活的權利，

因此，深信各國有必要為此目的而採取一切適當的措施，包括在區域和全球開展國際合作和採取其他措施，

回顧 1998 年 12 月 9 日第 53/111 號決議，大會在該決議中決定設立一個開放的政府間特設委員會，以擬定一項打擊跨國有組織犯罪的全面國際公約，並討論擬定諸如打擊非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥的國際文書，

銘記《聯合國憲章》和《關於各國依聯合國憲章建立友好關係和合作的國際法原則宣言》所莊嚴載入的人民平等權利和自決原則，

深信以一項打擊非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥的國際文書補充《聯合國打擊跨國有組織犯罪公約》，將會有助於預防和打擊這種犯罪，

茲議定如下：

#### 一、一般條款

## 第一條

### 同《聯合國打擊跨國有組織犯罪公約》的關係

一、本議定書是對《聯合國打擊跨國有組織犯罪公約》的補充。本議定書應連同公約一併予以解釋。

二、除非本議定書中另有規定，公約的規定應經適當變通後適用於本議定書。

三、根據本議定書第五條確立的犯罪應視為根據公約確立的犯罪。

## 第二條

### 宗旨聲明

本議定書的宗旨是促進、便利和加強締約國之間為了預防、打擊和消除非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥而進行的合作。

## 第三條

### 術語的使用

在本議定書中：

（一）“槍支”係指利用爆炸作用的任何發射、設計成可以發射或者稍經改裝即可發射彈丸、彈頭或拋射物的便攜管狀武器，但不包括古董槍支及其複製品。古董槍支及其複製品應按照各國本國法律予以界定。但古董槍支無論如何不得包括 1899 年後製造的槍支；

（二）“零部件”係指專為槍支設計、而且對槍支操作必不可少的任何部分或更換部分，其中包括槍管、套筒座或機匣、套筒或轉輪、槍機或槍門及為槍支消音而設計或改裝的機件；

(三) “彈藥”係指槍支所用的整發子彈或其組成部分，包括彈殼、底火、發射藥、彈頭或槍支發射的拋射物，但這些組成部分本身須由各締約國批准；

(四) “非法製造”係指下述情況下的製造或組裝槍支、槍支零部件或彈藥：

1. 利用非法販運的零部件；
2. 沒有製造地或組裝地締約國主管當局簽發的執照或許可證；或
3. 製造時沒有根據本議定書第八條的規定在槍支上打上標識；

零部件製造的執照或許可證，應根據本國法律規定簽發；

(五) “非法販運”係指從一個締約國的領土或經過一個締約國的領土進口、出口、獲取、銷售、交付、移動或轉讓槍支及其零部件和彈藥而未經任何有關締約國根據本議定書條款批准或未根據本議定書第八條規定打上標識；

(六) “追查”係指在從製造商直到購買者的全過程中系統地追查槍支，並在可能情況下追查槍支零部件和彈藥，以協助締約國主管當局偵查、調查和分析非法製造和非法販運活動。

## 第四條

### 適用範圍

一、除非本議定書中另有規定，本議定書應當適用於預防非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥，以及偵查和起訴根據本議定書第五條所確立的帶有跨國性質且涉及有組織犯罪集團的犯罪。

二、如果適用議定書便會影響締約國根據《聯合國憲章》採取有利於國家安全的行動的權利，本議定書不應適用於國家間交易或國家轉讓。

## 第五條

### 刑事定罪

一、各締約國均應採取必要的立法和其他措施將下列故意行為定為刑事犯罪：

- (一) 非法製造槍支及其零部件和彈藥；
- (二) 非法販運槍支及其零部件和彈藥；
- (三) 偽造或非法擦掉、消除或改動本議定書第八條要求的槍支標識。

二、各締約國還應採取必要的立法和其他措施將下列行為定為刑事犯罪：

- (一) 實施根據本條第一款所確立的犯罪未遂或作為同犯參與這種犯罪，但應以本國法律制度基本概念為準；和
- (二) 組織、指揮、協助、教唆實施根據本條第一款所確立的犯罪，或為此提供便利或參謀。

## 第六條

### 沒收、扣押和處置

一、在不影響公約第十二條的情況下，締約國應在本國法律制度的範圍內儘最大可能採取必要措施，以便能夠沒收非法製造或販運的槍支及其零部件和彈藥。

二、締約國應在本國法律制度的範圍內採取必要措施，通過扣押和銷

毀非法製造和販運的槍支及其零部件和彈藥等辦法，防止其落入未獲許可者之手。但經正式批准的其他處置方式除外，不過應給槍支打上標識，並對這些槍支和彈藥的處置方式進行登記。

## 二、預防

### 第七條

#### 保存記錄

各締約國均應切實保存與槍支有關的必要資料，並在適當和可行的情況下保存與槍支零部件和彈藥有關的必要資料，保存期至少為十年，以便識別和追查非法製造或販運的槍支，而且在適當和可行的情況下識別和追查這些槍支的零部件和彈藥，並防止和偵查這類活動。這類資料應包括：

（一）本議定書第八條所規定的恰當標識；

（二）凡涉及槍支及其零部件和彈藥的國際交易，有關執照或許可證的簽發日期和到期日期、出口國、進口國、過境國（酌情而定）、最終收貨人以及貨物的說明和數量。

### 第八條

#### 槍支的標識

一、為了識別和追查每一槍支，締約國應：

（一）在每一槍支製造時，或者要求打上表示製造商名稱、製造國或製造地和序號的獨特標識，或者沿用由簡單幾何符號與數字密碼和（或）字母數字混合密碼組成的任何其他獨特的、便於使用的標識，使所有國家即刻便能識別製造國；

(二) 要求在進口的每一槍支上打上適當的簡明標識，以便識別進口國和在可能的情況下識別進口年份，並使該國主管當局能夠追查該槍支，如果該槍支無獨特標識，則還應當打上這類標識。本項的要求不必適用於出於可核實的合法目的臨時進口的槍支；

(三) 確保在槍支從政府庫存轉為永久性民用時打上適當的獨特標識，以使所有締約國均能識別轉讓國。

二、締約國應當鼓勵槍支製造業研擬防止去除或更改標識的措施。

## 第九條

### 槍支的停用

根據本國法律不承認已停用的槍支為槍支的締約國應採取必要措施，包括酌情規定具體的犯罪，以便根據下列有關停用的一般原則，防止非法重新啟用業已停用的槍支：

(一) 對於已予停用的槍支，應使其所有主要部件永遠無法操作，並且不能以一種可使槍支以任何手段重新啟用的方式予以拆除、替換或更改；

(二) 應為在適當時由某一主管當局核查停用措施作出安排，以確保對槍支的更改將使其永遠無法操作；

(三) 主管當局的核查應當包括證明槍支已予停用的證書或記錄或者在槍支上打上表示槍支已予停用的明顯標識。

## 第十條

### 關於進出口和過境執照或許可證制度的一般要求

一、各締約國均應對槍支及其零部件和彈藥的轉讓建立或保持有效的

進出口執照或許可證制度以及國際過境措施。

二、各締約國在為運送槍支及其零部件和彈藥簽發出口執照或許可證之前均應核查：

(一) 進口國已簽發進口執照或許可證；

(二) 在不影響照顧內陸國雙邊或多邊協議或安排的情況下，過境國在運送之前至少已書面通知說其對有關過境不持異議。

三、進出口執照或許可證和附單中所載資料至少應包括簽發地點和日期、到期日、出口國、進口國、最終收貨人、槍支及其零部件和彈藥的說明和數量，以及在過境情況下所涉及的過境國。應事先向過境國提供進口執照中所載資料。

四、進口締約國應根據請求將已收到所發運的槍支及其零部件和彈藥的情況通知出口締約國。

五、各締約國均應在力所能及的範圍內採取必要措施，以確保發放執照或許可證程序的可靠性，並確保可以核查或驗證執照或許可證文件的真偽。

六、對於出於打獵、射擊比賽、評價、展覽或修理等可予核查的合法目的而臨時進出口和過境轉運槍支及其零部件和彈藥，締約國可實行簡化程序。

## 第十一條

### 安全和預防措施

為了偵查、預防和杜絕槍支及其零部件和彈藥的失竊、丟失、轉移用途以及非法製造和販運，各締約國均應採取以下適當措施：

(一) 要求確保槍支及其零部件和彈藥在製造、進口、出口和通過本國領土時的安全；

(二) 提高進口、出口和過境管制的有效性，在適當情況下還包括提高邊境管制以及警方和海關跨境合作等方面的有效性。

## 第十二條

### 信息

一、在不影響公約第二十七和第二十八條的情況下，締約國應依照各自的國內法律和行政制度，就槍支及其零部件和彈藥的特許製造商、經銷商、進口商、出口商以及在可能情況下就其承運人等事項相互交換與具體案件有關的信息。

二、在不影響公約第二十七和第二十八條的情況下，締約國應依照各自的國內法律和行政制度，就以下事項相互間交換有關信息：

(一) 已知參與或涉嫌參與非法製造或販運槍支及其零部件和彈藥的有組織犯罪集團；

(二) 非法製造或販運槍支及其零部件和彈藥中使用的隱藏手段和偵破方法；

(三) 從事非法販運槍支及其零部件和彈藥的有組織犯罪集團通常使用的方法和手段、發送點和目的地及路線；和

(四) 與預防、打擊和消除非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥有關的立法經驗、做法與措施。

三、締約國應當酌情相互提供或交換有助於執法當局的有關科學技術信息，以提高彼此在預防、偵查和調查非法製造和販運槍支及其零部件和

彈藥並起訴參與這些非法活動的人員方面的能力。

四、締約國應當在追查可能是非法製造或販運的槍支及其零部件和彈藥方面開展合作。這種合作應包括在力所能及的範圍內對協助追查此種槍支及其零部件和彈藥的請求作出迅速的答覆。

五、各締約國均應在符合本國法律制度基本概念或任何國際協定的情況下，保證對其根據本條規定從另一締約國收到的任何信息，包括與商業交易有關的專利信息加以保密並遵守對使用這種信息的任何限制，只要提供此種信息的締約國有此請求。如果不能保密，則應在公佈信息前通知提供此種信息的締約國。

### 第十三條

#### 合作

一、締約國應當在雙邊、區域和國際各級開展合作，以預防、打擊和消除非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥。

二、在不影響公約第十八條第十三款的情況下，各締約國均應指定一個國家機關或單一的聯絡點，作為本國與其他締約國之間就本議定書所涉事項進行聯絡的單位。

三、締約國應尋求槍支及其零部件和彈藥的製造商、經銷商、進口商、出口商、經紀人和商業承運人的支持與合作，以預防和偵查本條第一款所述非法活動。

### 第十四條

#### 培訓和技術援助

締約國應當相互合作並酌情與有關國際組織合作，使締約國在提出請

求後能獲得必要的培訓和技術援助，包括公約第二十九和三十條中確定的那些事項方面的技術、財政和物質援助，以增強其預防、打擊和消除非法製造和販運槍支及其零部件和彈藥的能力。

## 第十五條

### 經紀人和經紀業

一、為了預防和打擊非法製造和非法販運槍支及其零部件和彈藥，尚未考慮對從事經紀業者的活動建立管理制度的締約國應考慮建立此種制度。此種制度可包括一種或多種措施，例如：

（一）要求在本國境內營業的經紀人註冊；

（二）要求經紀執照或許可證；或

（三）要求在進出口執照或許可證或附單上公佈參與交易的經紀人的姓名和所在地。

二、鼓勵已建立了如本條第一款所述經紀許可證制度的締約國在根據本議定書第十二條交換信息時載列有關經紀人和經紀業的資料，並根據本議定書第七條保留有關經紀人和經紀業的記錄。

## 三、最後條款

### 第十六條

#### 爭端的解決

一、締約國應努力通過談判解決與本議定書的解釋或適用有關的爭端。

二、兩個或兩個以上締約國對於本議定書的解釋或適用發生的任何爭

端，在合理時間內不能通過談判解決的，應按其中一方的請求交付仲裁。如果自請求交付仲裁之日起 6 個月後這些締約國不能就仲裁安排達成協議，則其中任何一方均可依照《國際法院規約》請求將爭端提交國際法院。

三、各締約國在簽署、批准、接受、核准或加入本議定書時，均可聲明不受本條第二款的約束。對於作出此種保留的任何締約國而言，其他締約國不應受本條第二款的約束。

四、根據本條第三款作出保留的任何締約國，均可隨時通知聯合國秘書長撤銷該項保留。

## 第十七條

### 簽署、批准、接受、核准和加入

一、本議定書自大會通過之日後第 30 天起至 2002 年 12 月 12 日止在紐約聯合國總部開放供各國簽署。

二、本議定書還應開放供區域經濟一體化組織簽署，條件是該組織至少有一個成員國已按照本條第一款規定簽署本議定書。

三、本議定書須經批准、接受或核准。批准書、接受書或核准書應交存聯合國秘書長。如果某一區域經濟一體化組織至少有一個成員國已交存批准書、接受書或核准書，該組織也可照樣辦理。該組織應在該批准書、接受書或核准書中宣佈其在本議定書管轄事項方面的權限範圍。該組織還應將其權限範圍的任何有關變動情況通知保存人。

四、任何國家或任何至少有一個成員國已加入本議定書的區域經濟一體化組織均可加入本議定書。加入書應交存聯合國秘書長。區域經濟一體化組織加入本議定書時應宣佈其在本議定書管轄事項方面的權限範圍。該

組織還應將其權限範圍的任何有關變動情況通知保存人。

## 第十八條

### 生效

一、本議定書應自第 40 份批准書、接受書、核准書或加入書交存聯合國秘書長之日後第 90 天起生效，但不得在公約生效前生效。為本款的目的，區域經濟一體化組織交存的任何文書均不得在該組織成員國所交存文書以外另行計算。

二、對於在第 40 份批准書、接受書、核准書或加入書交存後批准、接受、核准或加入本議定書的國家或區域經濟一體化組織，本議定書應自該國或組織交存有關文書之日後第 30 天起生效，或自本議定書根據本條第一款生效之日起生效，以時間較後者為準。

## 第十九條

### 修正

一、本議定書締約國可在本議定書生效已滿 5 年後提出修正案並將其送交聯合國秘書長。秘書長應立即將所提修正案轉致締約國和公約締約方會議，以進行審議並作出決定。參加締約方會議的本議定書締約國應儘力就每項修正案達成協商一致。如果已為達成協商一致作出一切努力而仍未達成一致意見，作為最後手段，該修正案須有出席締約方會議並參加表決的本議定書締約國的三分之二多數票方可通過。

二、區域經濟一體化組織對屬於其權限的事項依本條行使表決權時，其票數相當於其作為本議定書締約國的成員國數目。如果這些組織的成員國行使表決權，則這些組織便不得行使表決權，反之亦然。

三、根據本條第一款通過的修正案，須經締約國批准、接受或核准。

四、根據本條第一款通過的修正案，應自締約國向聯合國秘書長交存一份批准、接受或核准該修正案的文書之日起 90 天之後對該締約國生效。

五、修正案一經生效，即對已表示同意受其約束的締約國具有約束力。其他締約國則仍受本議定書原條款和其以前批准、接受或核准的任何修正案的約束。

## 第二十條

### 退約

一、締約國可書面通知聯合國秘書長退出本議定書。此項退約應自秘書長收到上述通知之日起一年後生效。

二、區域經濟一體化組織在其所有成員國已退出本議定書時即不再為本議定書締約方。

## 第二十一條

### 保存人和語文

一、聯合國秘書長為本議定書的指定保存人。

二、本議定書原件應交存聯合國秘書長，議定書的阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文文本同為作準文本。

茲由經各自政府正式授權的下列署名全權代表簽署本議定書，以昭信守。

PROTOCOL AGAINST THE ILLICIT MANUFACTURING OF  
AND TRAFFICKING IN FIREARMS, THEIR PARTS  
AND COMPONENTS AND AMMUNITION,  
SUPPLEMENTING THE UNITED NATIONS CONVENTION  
AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME

Preamble

*The States Parties to this Protocol,*

*Aware* of the urgent need to prevent, combat and eradicate the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition, owing to the harmful effects of those activities on the security of each State, region and the world as a whole, endangering the well-being of peoples, their social and economic development and their right to live in peace,

*Convinced*, therefore, of the necessity for all States to take all appropriate measures to this end, including international cooperation and other measures at the regional and global levels,

*Recalling* General Assembly resolution 53/111 of 9 December 1998, in which the Assembly decided to establish an open-ended intergovernmental ad hoc committee for the purpose of elaborating a comprehensive international convention against transnational organized crime and of discussing the elaboration of, inter alia, an international instrument combating the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition,

*Bearing in mind* the principle of equal rights and self-determination of peoples, as enshrined in the Charter of the United Nations and the Declaration on Principles of International Law concerning Friendly Relations and Cooperation among States in accordance with the Charter of the United Nations,

*Convinced* that supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime with an international instrument against the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition will be useful in preventing and combating those crimes,

*Have agreed as follows:*

## I. General provisions

### *Article 1*

#### *Relation with the United Nations Convention against Transnational Organized Crime*

1. This Protocol supplements the United Nations Convention against Transnational Organized Crime. It shall be interpreted together with the Convention.
2. The provisions of the Convention shall apply, *mutatis mutandis*, to this Protocol unless otherwise provided herein.
3. The offences established in accordance with article 5 of this Protocol shall be regarded as offences established in accordance with the Convention.

### *Article 2*

#### *Statement of purpose*

The purpose of this Protocol is to promote, facilitate and strengthen cooperation among States Parties in order to prevent, combat and eradicate the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition.

### *Article 3*

#### *Use of terms*

For the purposes of this Protocol:

- (a) “Firearm” shall mean any portable barrelled weapon that expels, is designed to expel or may be readily converted to expel a shot, bullet or projectile by the action of an explosive, excluding antique firearms or their replicas. Antique firearms and their replicas shall be defined in accordance with domestic law. In no case, however, shall antique firearms include firearms manufactured after 1899;
- (b) “Parts and components” shall mean any element or replacement element specifically designed for a firearm and essential to its operation, including a barrel, frame or receiver, slide or cylinder, bolt or breech block, and any device designed or adapted to diminish the sound caused by firing a firearm;
- (c) “Ammunition” shall mean the complete round or its components, including cartridge cases, primers, propellant powder, bullets or projectiles,

that are used in a firearm, provided that those components are themselves subject to authorization in the respective State Party;

(d) “Illicit manufacturing” shall mean the manufacturing or assembly of firearms, their parts and components or ammunition:

- (i) From parts and components illicitly trafficked;
- (ii) Without a licence or authorization from a competent authority of the State Party where the manufacture or assembly takes place; or
- (iii) Without marking the firearms at the time of manufacture, in accordance with article 8 of this Protocol;

Licensing or authorization of the manufacture of parts and components shall be in accordance with domestic law;

(e) “Illicit trafficking” shall mean the import, export, acquisition, sale, delivery, movement or transfer of firearms, their parts and components and ammunition from or across the territory of one State Party to that of another State Party if any one of the States Parties concerned does not authorize it in accordance with the terms of this Protocol or if the firearms are not marked in accordance with article 8 of this Protocol;

(f) “Tracing” shall mean the systematic tracking of firearms and, where possible, their parts and components and ammunition from manufacturer to purchaser for the purpose of assisting the competent authorities of States Parties in detecting, investigating and analysing illicit manufacturing and illicit trafficking.

#### *Article 4* *Scope of application*

1. This Protocol shall apply, except as otherwise stated herein, to the prevention of illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition and to the investigation and prosecution of offences established in accordance with article 5 of this Protocol where those offences are transnational in nature and involve an organized criminal group.

2. This Protocol shall not apply to state-to-state transactions or to state transfers in cases where the application of the Protocol would prejudice the right of a State Party to take action in the interest of national security consistent with the Charter of the United Nations.

*Article 5*  
*Criminalization*

1. Each State Party shall adopt such legislative and other measures as may be necessary to establish as criminal offences the following conduct, when committed intentionally:

(a) Illicit manufacturing of firearms, their parts and components and ammunition;

(b) Illicit trafficking in firearms, their parts and components and ammunition;

(c) Falsifying or illicitly obliterating, removing or altering the marking(s) on firearms required by article 8 of this Protocol.

2. Each State Party shall also adopt such legislative and other measures as may be necessary to establish as criminal offences the following conduct:

(a) Subject to the basic concepts of its legal system, attempting to commit or participating as an accomplice in an offence established in accordance with paragraph 1 of this article; and

(b) Organizing, directing, aiding, abetting, facilitating or counselling the commission of an offence established in accordance with paragraph 1 of this article.

*Article 6*  
*Confiscation, seizure and disposal*

1. Without prejudice to article 12 of the Convention, States Parties shall adopt, to the greatest extent possible within their domestic legal systems, such measures as may be necessary to enable confiscation of firearms, their parts and components and ammunition that have been illicitly manufactured or trafficked.

2. States Parties shall adopt, within their domestic legal systems, such measures as may be necessary to prevent illicitly manufactured and trafficked firearms, parts and components and ammunition from falling into the hands of unauthorized persons by seizing and destroying such firearms, their parts and components and ammunition unless other disposal has been officially authorized, provided that the firearms have been marked and the methods of disposal of those firearms and ammunition have been recorded.

## II. Prevention

### *Article 7* *Record-keeping*

Each State Party shall ensure the maintenance, for not less than ten years, of information in relation to firearms and, where appropriate and feasible, their parts and components and ammunition that is necessary to trace and identify those firearms and, where appropriate and feasible, their parts and components and ammunition which are illicitly manufactured or trafficked and to prevent and detect such activities. Such information shall include:

(a) The appropriate markings required by article 8 of this Protocol;

(b) In cases involving international transactions in firearms, their parts and components and ammunition, the issuance and expiration dates of the appropriate licences or authorizations, the country of export, the country of import, the transit countries, where appropriate, and the final recipient and the description and quantity of the articles.

### *Article 8* *Marking of firearms*

1. For the purpose of identifying and tracing each firearm, States Parties shall:

(a) At the time of manufacture of each firearm, either require unique marking providing the name of the manufacturer, the country or place of manufacture and the serial number, or maintain any alternative unique user-friendly marking with simple geometric symbols in combination with a numeric and/or alphanumeric code, permitting ready identification by all States of the country of manufacture;

(b) Require appropriate simple marking on each imported firearm, permitting identification of the country of import and, where possible, the year of import and enabling the competent authorities of that country to trace the firearm, and a unique marking, if the firearm does not bear such a marking. The requirements of this subparagraph need not be applied to temporary imports of firearms for verifiable lawful purposes;

(c) Ensure, at the time of transfer of a firearm from government stocks to permanent civilian use, the appropriate unique marking permitting identification by all States Parties of the transferring country.

2. States Parties shall encourage the firearms manufacturing industry to develop measures against the removal or alteration of markings.

*Article 9*  
*Deactivation of firearms*

A State Party that does not recognize a deactivated firearm as a firearm in accordance with its domestic law shall take the necessary measures, including the establishment of specific offences if appropriate, to prevent the illicit reactivation of deactivated firearms, consistent with the following general principles of deactivation:

(a) All essential parts of a deactivated firearm are to be rendered permanently inoperable and incapable of removal, replacement or modification in a manner that would permit the firearm to be reactivated in any way;

(b) Arrangements are to be made for deactivation measures to be verified, where appropriate, by a competent authority to ensure that the modifications made to a firearm render it permanently inoperable;

(c) Verification by a competent authority is to include a certificate or record attesting to the deactivation of the firearm or a clearly visible mark to that effect stamped on the firearm.

*Article 10*  
*General requirements for export, import and transit licensing or authorization systems*

1. Each State Party shall establish or maintain an effective system of export and import licensing or authorization, as well as of measures on international transit, for the transfer of firearms, their parts and components and ammunition.

2. Before issuing export licences or authorizations for shipments of firearms, their parts and components and ammunition, each State Party shall verify:

(a) That the importing States have issued import licences or authorizations; and

(b) That, without prejudice to bilateral or multilateral agreements or arrangements favouring landlocked States, the transit States have, at a minimum, given notice in writing, prior to shipment, that they have no objection to the transit.

3. The export and import licence or authorization and accompanying documentation together shall contain information that, at a minimum, shall include the place and the date of issuance, the date of expiration, the country of export, the country of import, the final recipient, a description and the quantity of the firearms, their parts and components and ammunition and, whenever there is transit, the countries of transit. The information contained in the import licence must be provided in advance to the transit States.

4. The importing State Party shall, upon request, inform the exporting State Party of the receipt of the dispatched shipment of firearms, their parts and components or ammunition.

5. Each State Party shall, within available means, take such measures as may be necessary to ensure that licensing or authorization procedures are secure and that the authenticity of licensing or authorization documents can be verified or validated.

6. States Parties may adopt simplified procedures for the temporary import and export and the transit of firearms, their parts and components and ammunition for verifiable lawful purposes such as hunting, sport shooting, evaluation, exhibitions or repairs.

#### *Article 11*

##### *Security and preventive measures*

In an effort to detect, prevent and eliminate the theft, loss or diversion of, as well as the illicit manufacturing of and trafficking in, firearms, their parts and components and ammunition, each State Party shall take appropriate measures:

(a) To require the security of firearms, their parts and components and ammunition at the time of manufacture, import, export and transit through its territory; and

(b) To increase the effectiveness of import, export and transit controls, including, where appropriate, border controls, and of police and customs transborder cooperation.

#### *Article 12*

##### *Information*

1. Without prejudice to articles 27 and 28 of the Convention, States Parties shall exchange among themselves, consistent with their respective domestic legal and administrative systems, relevant case-specific information on matters such as authorized producers, dealers, importers, exporters and,

whenever possible, carriers of firearms, their parts and components and ammunition.

2. Without prejudice to articles 27 and 28 of the Convention, States Parties shall exchange among themselves, consistent with their respective domestic legal and administrative systems, relevant information on matters such as:

(a) Organized criminal groups known to take part or suspected of taking part in the illicit manufacturing of or trafficking in firearms, their parts and components and ammunition;

(b) The means of concealment used in the illicit manufacturing of or trafficking in firearms, their parts and components and ammunition and ways of detecting them;

(c) Methods and means, points of dispatch and destination and routes customarily used by organized criminal groups engaged in illicit trafficking in firearms, their parts and components and ammunition; and

(d) Legislative experiences and practices and measures to prevent, combat and eradicate the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition.

3. States Parties shall provide to or share with each other, as appropriate, relevant scientific and technological information useful to law enforcement authorities in order to enhance each other's abilities to prevent, detect and investigate the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition and to prosecute the persons involved in those illicit activities.

4. States Parties shall cooperate in the tracing of firearms, their parts and components and ammunition that may have been illicitly manufactured or trafficked. Such cooperation shall include the provision of prompt responses to requests for assistance in tracing such firearms, their parts and components and ammunition, within available means.

5. Subject to the basic concepts of its legal system or any international agreements, each State Party shall guarantee the confidentiality of and comply with any restrictions on the use of information that it receives from another State Party pursuant to this article, including proprietary information pertaining to commercial transactions, if requested to do so by the State Party providing the information. If such confidentiality cannot be maintained, the State Party that provided the information shall be notified prior to its disclosure.

*Article 13*  
*Cooperation*

1. States Parties shall cooperate at the bilateral, regional and international levels to prevent, combat and eradicate the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition.

2. Without prejudice to article 18, paragraph 13, of the Convention, each State Party shall identify a national body or a single point of contact to act as liaison between it and other States Parties on matters relating to this Protocol.

3. States Parties shall seek the support and cooperation of manufacturers, dealers, importers, exporters, brokers and commercial carriers of firearms, their parts and components and ammunition to prevent and detect the illicit activities referred to in paragraph 1 of this article.

*Article 14*  
*Training and technical assistance*

States Parties shall cooperate with each other and with relevant international organizations, as appropriate, so that States Parties may receive, upon request, the training and technical assistance necessary to enhance their ability to prevent, combat and eradicate the illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition, including technical, financial and material assistance in those matters identified in articles 29 and 30 of the Convention.

*Article 15*  
*Brokers and brokering*

1. With a view to preventing and combating illicit manufacturing of and trafficking in firearms, their parts and components and ammunition, States Parties that have not yet done so shall consider establishing a system for regulating the activities of those who engage in brokering. Such a system could include one or more measures such as:

(a) Requiring registration of brokers operating within their territory;

(b) Requiring licensing or authorization of brokering; or

(c) Requiring disclosure on import and export licences or authorizations, or accompanying documents, of the names and locations of brokers involved in the transaction.

2. States Parties that have established a system of authorization regarding brokering as set forth in paragraph 1 of this article are encouraged to include information on brokers and brokering in their exchanges of information under article 12 of this Protocol and to retain records regarding brokers and brokering in accordance with article 7 of this Protocol.

### III. Final provisions

#### *Article 16 Settlement of disputes*

1. States Parties shall endeavour to settle disputes concerning the interpretation or application of this Protocol through negotiation.

2. Any dispute between two or more States Parties concerning the interpretation or application of this Protocol that cannot be settled through negotiation within a reasonable time shall, at the request of one of those States Parties, be submitted to arbitration. If, six months after the date of the request for arbitration, those States Parties are unable to agree on the organization of the arbitration, any one of those States Parties may refer the dispute to the International Court of Justice by request in accordance with the Statute of the Court.

3. Each State Party may, at the time of signature, ratification, acceptance or approval of or accession to this Protocol, declare that it does not consider itself bound by paragraph 2 of this article. The other States Parties shall not be bound by paragraph 2 of this article with respect to any State Party that has made such a reservation.

4. Any State Party that has made a reservation in accordance with paragraph 3 of this article may at any time withdraw that reservation by notification to the Secretary-General of the United Nations.

#### *Article 17 Signature, ratification, acceptance, approval and accession*

1. This Protocol shall be open to all States for signature at United Nations Headquarters in New York from the thirtieth day after its adoption by the General Assembly until 12 December 2002.

2. This Protocol shall also be open for signature by regional economic integration organizations provided that at least one member State of

such organization has signed this Protocol in accordance with paragraph 1 of this article.

3. This Protocol is subject to ratification, acceptance or approval. Instruments of ratification, acceptance or approval shall be deposited with the Secretary-General of the United Nations. A regional economic integration organization may deposit its instrument of ratification, acceptance or approval if at least one of its member States has done likewise. In that instrument of ratification, acceptance or approval, such organization shall declare the extent of its competence with respect to the matters governed by this Protocol. Such organization shall also inform the depositary of any relevant modification in the extent of its competence.

4. This Protocol is open for accession by any State or any regional economic integration organization of which at least one member State is a Party to this Protocol. Instruments of accession shall be deposited with the Secretary-General of the United Nations. At the time of its accession, a regional economic integration organization shall declare the extent of its competence with respect to matters governed by this Protocol. Such organization shall also inform the depositary of any relevant modification in the extent of its competence.

*Article 18*  
*Entry into force*

1. This Protocol shall enter into force on the ninetieth day after the date of deposit of the fortieth instrument of ratification, acceptance, approval or accession, except that it shall not enter into force before the entry into force of the Convention. For the purpose of this paragraph, any instrument deposited by a regional economic integration organization shall not be counted as additional to those deposited by member States of such organization.

2. For each State or regional economic integration organization ratifying, accepting, approving or acceding to this Protocol after the deposit of the fortieth instrument of such action, this Protocol shall enter into force on the thirtieth day after the date of deposit by such State or organization of the relevant instrument or on the date this Protocol enters into force pursuant to paragraph 1 of this article, whichever is the later.

*Article 19*  
*Amendment*

1. After the expiry of five years from the entry into force of this Protocol, a State Party to the Protocol may propose an amendment and file it with the Secretary-General of the United Nations, who shall thereupon

communicate the proposed amendment to the States Parties and to the Conference of the Parties to the Convention for the purpose of considering and deciding on the proposal. The States Parties to this Protocol meeting at the Conference of the Parties shall make every effort to achieve consensus on each amendment. If all efforts at consensus have been exhausted and no agreement has been reached, the amendment shall, as a last resort, require for its adoption a two-thirds majority vote of the States Parties to this Protocol present and voting at the meeting of the Conference of the Parties.

2. Regional economic integration organizations, in matters within their competence, shall exercise their right to vote under this article with a number of votes equal to the number of their member States that are Parties to this Protocol. Such organizations shall not exercise their right to vote if their member States exercise theirs and vice versa.

3. An amendment adopted in accordance with paragraph 1 of this article is subject to ratification, acceptance or approval by States Parties.

4. An amendment adopted in accordance with paragraph 1 of this article shall enter into force in respect of a State Party ninety days after the date of the deposit with the Secretary-General of the United Nations of an instrument of ratification, acceptance or approval of such amendment.

5. When an amendment enters into force, it shall be binding on those States Parties which have expressed their consent to be bound by it. Other States Parties shall still be bound by the provisions of this Protocol and any earlier amendments that they have ratified, accepted or approved.

*Article 20*  
*Denunciation*

1. A State Party may denounce this Protocol by written notification to the Secretary-General of the United Nations. Such denunciation shall become effective one year after the date of receipt of the notification by the Secretary-General.

2. A regional economic integration organization shall cease to be a Party to this Protocol when all of its member States have denounced it.

*Article 21*  
*Depositary and languages*

1. The Secretary-General of the United Nations is designated depositary of this Protocol.

2. The original of this Protocol, of which the Arabic, Chinese, English, French, Russian and Spanish texts are equally authentic, shall be deposited with the Secretary-General of the United Nations.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned plenipotentiaries, being duly authorized thereto by their respective Governments, have signed this Protocol.

二零二四年三月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Março de 2024.  
– A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 47/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項的規定，作出本批示。

一、黃健清在澳門生產力暨科技轉移中心擔任職務的臨時定期委任，自二零二四年四月五日起續期兩年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零二四年三月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 48/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Vong Kin Cheng para exercer funções no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2024.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do lugar de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

26 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos

准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項的規定，作出本批示。

一、胡詩慶在澳門生產力暨科技轉移中心擔任職務的臨時定期委任，自二零二四年四月五日起續期兩年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零二四年三月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年三月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 趙寶珠

## 保安司司長辦公室

### 第 32/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2024號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予警察總局局長梁文昌，代表澳門特別行政區政府與廣東省應急管理廳及香港特別行政區政府簽署《粵港澳應急管理合作暨大灣區應急救援行動合作框架協議》。

二零二四年三月二十六日

保安司司長 黃少澤

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年三月四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，郭鳳美關務總監(編號03880)擔任澳門保安部隊事務局局長的定期委任，自二零二四年四月十一日起，續期一年。

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Wu Sze Hing para exercer funções no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2024.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do lugar de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

26 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chio Pou Chu*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 10/2024, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Leong Man Cheong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau com o Departamento de Gestão de Emergência da Província de Guangdong e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o «Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía».

26 de Março de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2024:

Kok Fong Mei, superintendente-geral alfandegária n.º 03 880 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Abril de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，梁毓森消防總監(編號433891)擔任消防局局長的定期委任，自二零二四年四月二十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二四年三月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，黃偉鴻副警務總監(編號163881)擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零二四年四月八日起，續期一年。

二零二四年三月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Leong Iok Sam, chefe-mor n.º 433 891 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Abril de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Março de 2024:

Vong Vai Hong, superintendente n.º 163 881 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Abril de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 21/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(五)項，以及經第13/2011號行政法規修改的第33/2003號行政法規《社會工作委員會的組成、架構及運作方式》第二條第四款(九)項、(十)項及第十二條第一款的規定，作出本批示。

一、指定下列私人機構的代表為社會工作委員會的委員，任期兩年：

(一) 澳門街坊會聯合總會：莫偉成(正選)及周遠恩(候補)；

(二) 澳門工會聯合總會：趙蘭瑛(正選)及楊淑莊(候補)；

(三) 澳門婦女聯合總會：袁小菱(正選)及何嘉欣(候補)；

(四) 澳門明愛：林玉珠(正選)及何觀倫(候補)；

(五) 同善堂：李傑興(正選)及黃珮琳(候補)；

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e das alíneas 9) e 10) do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003 (Composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Acção Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2011, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das instituições particulares:

1) Mok Wai Seng (efectivo) e Chau Un Ian (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

2) Chio Lan Ieng (efectivo) e Ieong Sok Chong (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

3) Un Sio Leng (efectivo) e Ho Ka Ian (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

4) Lam Iok Chu (efectivo) e Ho Kun Lon (suplente) da Cáritas de Macau;

5) Lei Kit Heng (efectivo) e Vong Pui Lam (suplente) da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

- (六) 澳門仁慈堂：盧茜儀（正選）及陳秀芬（候補）；
- (七) 鏡湖醫院慈善會：余昇（正選）及劉嘉蕊（候補）；
- (八) 澳門特別行政區紅十字會：李家敏（正選）及林琦玲（候補）；
- (九) 母親會：方靜儀（正選）及涂映容（候補）；
- (十) 澳門天主教美滿家庭協進會：陸萬海（正選）及布佩賢（候補）；
- (十一) 澳門社會工作人員協進會：蕭紹雯（正選）及馮耀忠（候補）；
- (十二) 澳門志願者總會：白琪文（正選）及歐鈺娜（候補）。

二、續任下列人士為社會工作委員會的委員，任期兩年：

- (一) 葉志靈；
- (二) 嚴家威；
- (三) 劉穎璿；
- (四) 高子健。

三、本批示自二零二四年四月七日起產生效力。

二零二四年三月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 22/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c) 項、第二款、第六款至第八款的規定，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任社會保障基金人員馮炳權在澳門理工大學擔任職務，任期自二零二四年三月二十八日至二零二五年六月二十七日。

二、前款所指人員的每月報酬根據由第29/SAAEJ/99號批示核准的《澳門理工學院人事章程》的規定訂定。

- 6) Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes (efectivo) e Chan Sao Fan (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 7) U Seng (efectivo) e Lau Claudia Cathioi (suplente) da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;
- 8) Lei Ka Man (efectivo) e Lim Kie Leng (suplente) da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
- 9) Fong Ching Yee Tina (efectivo) e Tou Ieng Iong (suplente) da Obra das Mães;
- 10) Lok Man Hoi (efectivo) e Pou Pui In (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;
- 11) Siu Siu Man Annie (efectivo) e Fung Io Chong (suplente) da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;
- 12) Pai Ki Man (efectivo) e Ou Yuna (suplente) da Associação Geral de Voluntários de Macau.

2. É renovada a designação das seguintes individualidades como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos:

- 1) Ip Chi Leng;
- 2) Im Ka Wai;
- 3) Lao Weng Sun;
- 4) Kou Chi Kin.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2024.

22 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Fung Ping Kuen, trabalhador do Fundo de Segurança Social, para desempenhar funções na Universidade Politécnica de Macau, a partir de 28 de Março de 2024 até 27 de Junho de 2025.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99.

三、第一款所指人員的報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔，由澳門理工大學承擔。

四、本批示自二零二四年三月二十八日起產生效力。

二零二四年三月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 23/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任行政公職局人員陳滿祥在澳門理工大學擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據由第29/SAAEJ/99號批示核准的《澳門理工學院人事章程》的規定訂定。

三、第一款所指人員的報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔，由澳門理工大學承擔。

四、本批示自二零二四年三月二十八日起產生效力。

二零二四年三月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二四年二月二十日之批示：

陳靜靜 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職

3. Cabe à Universidade Politécnica de Macau suportar a remuneração do trabalhador referido no n.º 1 e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Março de 2024.

26 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Chan Mun Cheong, trabalhador da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para desempenhar funções na Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99.

3. Cabe à Universidade Politécnica de Macau suportar a remuneração do trabalhador referido no n.º 1 e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Março de 2024.

26 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2024:

Chan Cheng Cheng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços

階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二四年二月二十五日起生效。

透過社會文化司司長二零二四年二月二十九日之批示：

雷安琪 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二四年三月十日起生效。

二零二四年三月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2024.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Fevereiro de 2024:

Loi On Kei – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 10 de Março de 2024.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man*.

## 審計署

### 批示摘錄

按照審計局代局長於二零二四年三月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，本署第二職階勤雜人員歐陽柳鋒的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年二月二十九日起生效。

二零二四年三月二十六日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços de Auditoria, substituta, de 22 de Março de 2024:

Ao Ieong Lao Fong — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, deste Comissariado, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 26 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二四年三月二十二日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Março de 2024:

Mestre Cheong Iok Chio — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Apoio à Tradução deste Gabinete, nos termos dos artigos

號法律第二條第三款（一）項及第五條，以及八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，本辦公室翻譯輔助廳廳長張玉超碩士的定期委任獲續期一年，由二零二四年四月十日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，以及八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，本辦公室人力資源處處長曾華富學士及司法事務處處長梁珮雯碩士的定期委任均獲續期一年，分別由二零二四年四月十三日及四月八日起生效。

### 聲明

茲聲明，初級法院編制內法院首席書記員第一職階梁美玲，因辭世，自二零二四年三月十日起終止在法院之職務。

二零二四年三月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

### 新聞局

#### 批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年三月二十日作出的批示：

彭若瑟，第三職階特級行政技術助理員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年三月二十六日於新聞局

局長 陳露

13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 2.º, n.º 3, alínea 1), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, a partir de 10 de Abril de 2024.

Licenciado Chang Wa Fu e Mestre Leong Pui Man — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos e chefe da Divisão de Assuntos de Justiça deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Abril e 8 de Abril de 2024, respectivamente.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Mei Leng, escritã judicial principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base, cessou as suas funções, desde 10 de Março de 2024, por motivo de falecimento.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Extracto de despacho

Por despacho da directora do Gabinete, de 20 de Março de 2024:

José António Pereira, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 26 de Março de 2024. — A Directora do Gabinete, Chan Lou.

## 行政公職局

## 批示摘錄

按代局長於二零二四年三月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳惠敏在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任人力資源管理範疇高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一高等級技術員(公共行政管理範疇)鄧穎桑，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員(公共行政管理範疇)，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李詠詩在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效；

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳嘉欣在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年三月二十六日於行政公職局

代局長 馮若儀

## 法務局

## 批示摘錄

按簽署人於二零二四年二月八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項和第三款的規定，本局首席高級技術員第一職階林俊榮、葉維立及羅偉聰的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despachos da Directora, substituta, de 22 de Março de 2024:

Chan Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, área de gestão de recursos humanos, da carreira de técnico superior, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho;

Tang Weng San, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de gestão e administração pública — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho;

Lei Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho;

Chan Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Março de 2024. — A Directora, substituta, *Joana Maria Noronha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 8 de Fevereiro de 2024:

Lam Chon Weng, Ip Wai Lap e Francisco Lo, técnicos superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração

長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，分別自二零二四年一月八日、十六日及二十九日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項和第三款的規定，本局一等翻譯員第一職階劉鈺飛的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零二四年二月二日起生效，為期三年。

按行政法務司司長於二零二四年二月十五日作出的批示：

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira的個人勞動合同，自2024年2月15日起以附註形式修改該合同的第四條第一款，轉為收取相等於薪俸點735點。

按簽署人於二零二四年二月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，楊敏及李靖君在本局擔任特級技術輔導員第一職階的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零二四年一月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，尹艷欣在本局擔任二等技術輔導員第一職階的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零二四年二月七日起生效。

在法律及司法培訓中心任職的José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres與本局簽訂的個人勞動合同，於2024年6月1日續期一年。

按簽署人於二零二四年二月二十九日作出的批示：

Emília da Conceição Cardoso dos Santos與本局簽訂的個人勞動合同，於2024年6月3日續期一年。

二零二四年三月二十一日於法務局

局長 梁穎妍

para os contratos administrativos de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8, 16 e 29 de Janeiro de 2024, respectivamente.

Lao Iok Fei, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços – alterado o contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Fevereiro de 2024:

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira – alterada, por averbamento, o n.º 1 da cláusula 4.ª do seu contrato individual de trabalho com referência ao índice 735, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da signatária, de 22 de Fevereiro de 2024:

Ieong Man e Lei Cheng Kuan, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Wan Im Ian, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Fevereiro de 2024.

José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres – renovado o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a exercer funções no Centro Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2024.

Por despacho da signatária, de 29 de Fevereiro de 2024:

Emília da Conceição Cardoso dos Santos – renovado o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 3 de Junho de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 21 de Março de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年三月十九日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階高級護士黃劍虹，退休及撫卹制度會員編號173223，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Março de 2024:

1. Wong Kim Hong, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 173223 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço

二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二四年三月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十日作出的批示：

(一) 消防局第四職階一等消防員卓裕成，退休及撫卹制度會員編號108669，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二四年三月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長梁國榮，退休及撫卹制度會員編號122394，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二四年三月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十一日作出的批示：

(一) 海關第三職階首席關員林寶玉，退休及撫卹制度會員編號110531，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a)項及第二百六十二條第一款b)項的規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年十月三日開始以相等於現行薪俸索引表內

de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Março de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 305 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2024:

1. Cheuk U Seng, bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 108669 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Março de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuoc Veng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 122394 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Março de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Março de 2024:

1. Lam Pou Iok, verificadora principal alfandegária, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 110531 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a) e do artigo 262.º, n.º 1, alínea b) do ETAPM, em vigor – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Outubro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4,

的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十日作出的批示：

土地工務局行政技術助理員楊金燕，供款人編號3017019，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年五月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款(二)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。

衛生局一級護士李瑞蘭，供款人編號6007994，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二四年二月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年三月二十一日作出的批示：

房屋局技術員楊淑華，供款人編號3018961，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務局重型車輛司機雷華洪，供款人編號6005363，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二四年二月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二四年三月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2024:

Leong Kam In, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 3017019, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

Lei Soi Lan, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6007994, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Março de 2024:

Leong Sok Wa, técnica do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 3018961, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Loi Wa Hong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 6005363, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 26 de Março de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

## 財政局

## 批示摘錄

按照本局副局長於二零二四年三月一日之批示：

許鴻英 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，自二零二四年三月一日起生效。

按照本局局長於二零二四年三月十九日之批示：

麥沛桐及黃雅鳳 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

二零二四年三月二十五日於財政局

局長 容光亮

## 勞工事務局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年二月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳俊宇具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二四年四月八日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二四年三月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張倩文、談碧儀及黃國熙在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

二零二四年三月二十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, de 1 de Março de 2024:

Hoi Hong Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 510, correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Março de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 19 de Março de 2024:

Mak Pui Tong e Wong Nga Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Março de 2024. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 2024:

Chan Chon U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Abril de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 26 de Março de 2024:

Cheong Sin Man, Tam Pek I e Wong Kwok Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Março de 2024. — O Director, *Wong Chi Hong*.

**科學技術發展基金****批示摘錄**

按經濟財政司司長於二零二四年三月十九日作出的批示：

根據經第1/2021號行政法規修改的第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第八條第二款及現行第1/2023號法律修改《澳門公共行政工作人員通則》及相關法規之第四章第九條第一款規定，繼續徵用行政公職局第四職階首席顧問高級技術員杜志文在本基金擔任同一職級及職階的職務，為期一年，由二零二四年三月三十一日起產生效力。

二零二四年三月二十二日於科學技術發展基金

行政委員會主席 謝永強

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自本人於二零二四年二月八日作出的批示：

徐曉欣，為本局第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，職級及職階不變，自2024年3月18日起生效。

摘錄自本人於二零二四年三月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，本局長期行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員姚禮鋒，自2024年4月24日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務。

摘錄自本人於二零二四年三月七日作出的批示：

陳冬妮及劉毅堅，為本局第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，屬長期行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，其合同修改為不具期限的行政任用合同，職級及職階不變，自2024年2月29日起生效。

**FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS  
E DA TECNOLOGIA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2024:

Tou Chi Man, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Fundo, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 1/2021, e do n.º 1 do artigo 9.º do Capítulo IV do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, alterado pela Lei n.º 1/2023, vigente, a partir de 31 de Março de 2024.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 22 de Março de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Che Weng Keong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extractos de despachos**

Por despacho do Signatário, de 8 de Fevereiro de 2024:

Choi Hio Ian, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 18 de Março de 2024.

Por despacho do Signatário, de 6 de Março de 2024:

Io Lai Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) – autorizado para continuar a exercer funções, nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 24 de Abril de 2024.

Por despachos do Signatário, de 7 de Março de 2024:

Chan Tong Nei e Lao Ngai Kin, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços – alterados os contratos actuais para contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

摘錄自本人於二零二四年三月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席統計技術員劉匡正獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別職程的第一職階特級統計技術員，薪俸點為540，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年三月二十六日於統計暨普查局

局長 黃善文

Por despacho do Signatário, de 21 de Março de 2024:

Lao Hong Cheng, técnico de estatística principal, 2.º escalão – nomeado, definitivamente, técnico de estatística especialista, 1.º escalão, índice 540, da carreira especial na área de estatística do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Março de 2024. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

中國與葡語國家經貿合作論壇  
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年二月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十一條b)項及第三十三條的規定，經濟及科技發展局人員編制內第二職階顧問督察趙思海，派駐到本辦擔任職務，自二零二四年三月五日起生效，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年三月七日作出的批示：

田嘉進，旅遊局人員編制第二職階首席特級技術員——根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉》及相關法規》第九條第一款的規定，延長徵用該人員於本辦擔任第二職階首席特級技術員的職務，為期一年，由二零二四年四月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年三月八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，蘇敬開在本辦擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二四年五月二十二日起續期一年。

二零二四年三月二十二日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO  
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO  
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 2024:

Chio Si Hoi, inspector assessor, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico — exerce funções neste Gabinete, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 31.º, alínea b), e 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Março de 2024.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2024:

Albertino Campo, técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal, da Direcção dos Serviços de Turismo — prorrogada a requisição para desempenhar funções neste Gabinete, na categoria de técnico especialista principal, 2.º escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 1/2023 «Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos», a partir de 4 de Abril de 2024.

Por despacho da signatária, de 8 de Março de 2024:

Sou Keng Hoi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Maio de 2024.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 22 de Março de 2024. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

## 治安警察局

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自治安警察局局長於二零二四年三月二十一日所作之第006/CPSP/2024P號批示：

Por despacho do comandante do CPSP n.º 006/CPSP/2024P, de 21 de Março de 2024:

本人行使經第1/2023號法律《修改《澳門公共行政工作人員通則》及相關法規》修改的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 4.º, n.º 2, alínea c), do ETAPM, alterada pela Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), mando:

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》修改的第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十一條第一款(二)項、第二十二條第二款、第二十三條、第二十五條及第四十三條、第20/2022號行政法規第十二條第三款的規定，由二零二四年三月二十五日起，以臨時委任方式委任下列第三十一屆保安學員培訓課程的保安學員，為治安警察局人員編制基礎人員級別之第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

Que os instruendos do 31.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, abaixo mencionados sejam nomeados, provisoriamente, no posto de Guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da classe de agentes, a partir de 25 de Março de 2024, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), 21.º, n.º 1, alínea 2), 22.º, n.º 2, 23.º, 25.º e 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), 12.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, ficando ordenados por ordem de antiguidade, e segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
1	11131	100240	岑靜雯	1
2	20731	101241	林鎮達	2
3	10931	102240	黎婉韞	3
4	11331	103240	張潔瑩	4
5	10331	104240	蔡欣欣	5
6	22231	105241	黎嘉昇	6
7	12831	106240	張秋婷	7
8	40631	107241	何卓恆	8
9	11831	108240	龍嘉慧	9
10	21531	109241	張宇斌	10
11	13331	110240	李靖婷	11
12	11931	111240	羅穎梅	12
13	10631	112240	何韻欣	13
14	21631	113241	蔡榮鑫	14
15	30131	114241	歐家豪	15
16	23331	115241	李詠濠	16
17	22331	116241	余境暉	17
18	21931	117241	陳思明	18
19	11731	118240	袁樂妍	19
20	21131	119241	林偉賢	20
21	20831	120241	麥家進	21
22	12731	121240	樊芷柔	22

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
1	11131	100240	Sam Cheng Man	1
2	20731	101241	Lam Chan Tat	2
3	10931	102240	Lai Un Wan	3
4	11331	103240	Cheong Kit Ieng	4
5	10331	104240	Choi Ian Ian	5
6	22231	105241	Lai Ka Seng	6
7	12831	106240	Cheong Chao Teng	7
8	40631	107241	Ho Cheok Hang	8
9	11831	108240	Long Ka Wai	9
10	21531	109241	Cheong U Pan	10
11	13331	110240	Lei Cheng Teng	11
12	11931	111240	Lo Weng Mui	12
13	10631	112240	Ho Wan Ian	13
14	21631	113241	Choi Weng Iam	14
15	30131	114241	Au Ka Hou	15
16	23331	115241	Lei Weng Hou	16
17	22331	116241	U Keng Fai	17
18	21931	117241	Chan Si Meng	18
19	11731	118240	Un Lok In	19
20	21131	119241	Lam Wai In	20
21	20831	120241	Mak Ka Chon	21
22	12731	121240	Fan Chi Iao	22

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
23	40331	122241	楊永豪	23
24	12031	123240	郭鏗詩	24
25	21231	124241	朱家浩	25
26	22431	125241	黃真豪	26
27	13431	126240	歐陽杏嫻	27
28	11431	127240	朱衛欣	28
29	13731	128240	何秀媛	29
30	13631	129240	陸柔柔	30
31	21431	130241	李浩賢	31
32	41331	131241	柯家寶	32
33	20131	132241	鄭宇恒	33
34	40531	133241	梁駿安	34
35	21731	134241	鍾聖瀛	35
36	32331	135241	林錦濠	36
37	31431	136241	馬海洋	37
38	20931	137241	王浩南	38
39	13231	138240	黃泳娟	39
40	20231	139241	吳子龍	40
41	10831	140240	黃海雲	41
42	23031	141241	林偉樂	42
43	12431	142240	梁沛欣	43
44	21031	143241	陳家駒	44
45	41831	144241	陳健霖	45
46	23231	145241	崔天豪	46
47	21331	146241	林俊雄	47
48	22031	147241	高悅昌	48
49	22531	148241	梁鴻禧	49
50	10731	149240	梁詩敏	50
51	32431	150241	羅文賢	51
52	22831	151241	黃煒旋	52
53	12631	152240	羅詠希	53
54	13031	153240	吳少欣	54
55	22931	154241	蘇政	55
56	41031	155241	王迪文	56
57	20631	156241	黎進延	57
58	13531	157240	魏郁芬	58
59	12931	158240	吳詠娥	59
60	12331	159240	何敏瑤	60
61	10231	160240	張巧玲	61
62	40231	161241	洪煒淇	62

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
23	40331	122241	Ieong Weng Hou	23
24	12031	123240	Kuok Mei Si	24
25	21231	124241	Chu Ka Hou	25
26	22431	125241	Wong Chan Hou	26
27	13431	126240	Ao Ieong Hang Io	27
28	11431	127240	Chu Wai Ian	28
29	13731	128240	Ho Sao Wun	29
30	13631	129240	Lok Iao Iao	30
31	21431	130241	Lei Hou In	31
32	41331	131241	O Ka Pou	32
33	20131	132241	Zheng Yuheng	33
34	40531	133241	Leong Chon On	34
35	21731	134241	Zhong Sheng Ying Carter	35
36	32331	135241	Lam Kam Hou	36
37	31431	136241	Ma Hoi Ieong	37
38	20931	137241	Wong Hou Nam	38
39	13231	138240	Wong Weng Kun	39
40	20231	139241	Ng Chi Long	40
41	10831	140240	Wong Hoi Wan	41
42	23031	141241	Lam Wai Lok	42
43	12431	142240	Leong Pui Ian	43
44	21031	143241	Chan Ka Koi	44
45	41831	144241	Chan Kin Lam	45
46	23231	145241	Chui Tin Hou	46
47	21331	146241	Lam Chon Hong	47
48	22031	147241	Kou Ut Cheong	48
49	22531	148241	Leong Hong Hei	49
50	10731	149240	Leong Si Man	50
51	32431	150241	Lo Man In	51
52	22831	151241	Wong Wai Sun	52
53	12631	152240	Lo Weng Hei	53
54	13031	153240	Ng Sio Ian	54
55	22931	154241	Sou Cheng	55
56	41031	155241	Wang Diwen	56
57	20631	156241	Lai Chon In	57
58	13531	157240	Wei Yu Fen	58
59	12931	158240	Ng Weng Ngo	59
60	12331	159240	Ho Man Io	60
61	10231	160240	Cheong Hao Leng	61
62	40231	161241	Hong Weiqi	62

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
63	32931	162241	聶嘉榮	63
64	31231	163241	黃偉倫	64
65	30931	164241	李健添	65
66	20331	165241	潘馬烽	66
67	32131	166241	胡泓業	67
68	12131	167240	阮旖華	68
69	30631	168241	吳嘉明	69
70	13131	169240	龍綺琪	70
71	41631	170241	陳浩鵬	71
72	31131	171241	范祈楓	72
73	10131	172240	姚紫茵	73
74	22131	173241	林詠豪	74
75	41731	174241	何兆銘	75
76	11231	175240	朱倩怡	76
77	40831	176241	梁錦浚	77
78	41531	177241	施祖長	78
79	23431	178241	吳凱偉	79
80	33031	179241	余耀恆	80
81	41431	180241	劉志浩	81
82	32631	181241	韓鵬衍	82
83	11631	182240	黃嘉祺	83
84	40431	183241	黃潤源	84
85	30431	184241	張浩銘	85
86	31731	185241	劉庭暉	86
87	22631	186241	李思龍	87
88	11531	187240	黃嘉穎	88
89	40731	188241	黃穎翔	89
90	32831	189241	鄭焯晉	90
91	20431	190241	盧俊傑	91
92	41931	191241	張國明	92
93	31031	192241	黃智泓	93
94	42431	193241	莊志榮	94
95	42831	194241	蘇志鋒	95
96	30231	195241	孫將紅	96
97	30331	196241	張志豪	97
98	20531	197241	凌偉業	98
99	32731	198241	周志榮	99
100	12231	199240	高麗雅	100

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
63	32931	162241	Nip Ka Wing	63
64	31231	163241	Wong Wai Lon	64
65	30931	164241	Lei Kin Tim	65
66	20331	165241	Pun Ma Fong	66
67	32131	166241	Wu Wang Ip	67
68	12131	167240	Un I Wa	68
69	30631	168241	Ng Ka Meng	69
70	13131	169240	Long I Kei	70
71	41631	170241	Chen Haopeng	71
72	31131	171241	Francisco Ronaldo José	72
73	10131	172240	Yao Ziyin	73
74	22131	173241	Lam Weng Hou	74
75	41731	174241	Ho Sio Meng	75
76	11231	175240	Chu Sin I	76
77	40831	176241	Leong Kam Chon	77
78	41531	177241	Silva Cristiano Luís Da	78
79	23431	178241	Ng Hoi Wai	79
80	33031	179241	U Io Hang	80
81	41431	180241	Lao Chi Hou	81
82	32631	181241	Hon Pang In	82
83	11631	182240	Wong Ka Kei	83
84	40431	183241	Wong Ion Un	84
85	30431	184241	Cheong Hou Meng	85
86	31731	185241	Lao Teng Fai	86
87	22631	186241	Li Silong	87
88	11531	187240	Vong Ka Weng	88
89	40731	188241	Wong Weng Cheong	89
90	32831	189241	Kuong Wai Chon	90
91	20431	190241	Lou Chon Kit	91
92	41931	191241	Cheong Kuok Meng	92
93	31031	192241	Wong Chi Wang	93
94	42431	193241	Chong Chi Weng	94
95	42831	194241	Sou Chi Fong	95
96	30231	195241	Sun Cheong Hong	96
97	30331	196241	Cheong Chi Hou	97
98	20531	197241	Leng Wai Ip	98
99	32731	198241	Chao Chi Weng	99
100	12231	199240	Silva Carolina Leong Da	100

序號	學員編號	警員編號	姓名	年資排序
101	42631	200241	葉豪杰	101
102	42231	201241	周希程	102
103	31831	202241	李健鋒	103
104	32531	203241	庄永豪	104
105	41131	204241	黃浩東	105
106	21831	205241	李志權	106
107	30831	206241	梁加東	107
108	40131	207241	李錫權	108
109	43031	208241	吳堯暉	109
110	40931	209241	程焯樑	110
111	42531	210241	葉家熙	111
112	31931	211241	梁健輝	112
113	31531	212241	盧羨駿	113
114	32031	213241	李梁劍	114
115	42331	214241	關啓曜	115
116	42031	215241	唐瑾	116
117	31631	216241	李孟豐	117
118	10531	217240	方曉嵐	118
119	23131	218241	古展謀	119
120	42931	219241	袁廣富	120
121	30531	220241	許燊杰	121
122	42731	221241	鄭淇風	122

Ordem	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
101	42631	200241	Ip Hou Kit	101
102	42231	201241	Chau Hei Cheng	102
103	31831	202241	Lei Kin Fong	103
104	32531	203241	Chong Weng Hou	104
105	41131	204241	Wong Hou Tong	105
106	21831	205241	Lei Chi Kun	106
107	30831	206241	Leong Gaston	107
108	40131	207241	Lei Sek Kun	108
109	43031	208241	Ng Io Fai	109
110	40931	209241	Cheng Cheok Leong	110
111	42531	210241	Ip Ka Hei	111
112	31931	211241	Leong Kin Fai	112
113	31531	212241	Lou Sin Chon	113
114	32031	213241	Lei Leong Kim	114
115	42331	214241	Guan Qiyao	115
116	42031	215241	Tong Kan	116
117	31631	216241	Lei Mang Fong	117
118	10531	217240	Fong Hio Lam	118
119	23131	218241	Koo Zhou Alex Zhan Mou	119
120	42931	219241	Un Kuong Fu	120
121	30531	220241	Hoi San Kit	121
122	42731	221241	Cheng Kei Fung Richard	122

摘錄自保安司司長於二零二四年三月二十二日作出的第 031/2024 號批示：

根據第 14/2018 號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、經第 20/2022 號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》修改的第 34/2018 號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條、第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（三）項、第五十九條、第六十一條（五）項、第六十四條及第六十五條第一款、第 20/2022 號行政法規第五十四條及第五十五條第三款之規定，晉升以下人員為基礎人員級別之一等警員職位。

警員編號 267991 吳煥恆，晉升為一等警員職位的年資及薪俸自 2023 年 10 月 10 日起生效。

以下人員的晉升，與其新職位相應的年資及薪俸自 2023 年 10 月 25 日起生效。

Por despacho do Secretário para a Segurança n.º 031/2024, de 22 de Março de 2024:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), n.º 1 do artigo 51.º, artigo 54.º, artigo 55.º, alínea 3) do artigo 56.º, artigo 59.º, alínea 5) do artigo 61.º, artigo 64.º e n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), 54.º e n.º 3 do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, determina a promoção dos seguintes agentes ao posto de Guarda de Primeira, da classe de agentes.

A antiguidade e o vencimento correspondente à promoção a Guarda de Primeira, do Guarda n.º 267991, NG WOON HANG EDDIE, produzem efeitos a partir de 10 de Outubro de 2023.

A promoção dos seguintes agentes, a sua antiguidade e o vencimento correspondentes ao seu novo posto, produzem efeitos a partir de 25 de Outubro de 2023.

原職位	新職位	編號	姓名	年資排序
警員	一等警員	317051	陳華富	1
警員	一等警員	327051	朱震豪	2
警員	一等警員	328051	張柏倫	3
警員	一等警員	333051	李日俊	4
警員	一等警員	340051	杜家傑	5
警員	一等警員	341051	歐汝發	6
警員	一等警員	343051	陳偉昇	7
警員	一等警員	348051	談永強	8
警員	一等警員	347051	禰寶全	9
警員	一等警員	334051	孫振雄	10
警員	一等警員	299051	郭鎮傑	11
警員	一等警員	318051	陳俊權	12
警員	一等警員	345051	羅展鵬	13
警員	一等警員	278051	鍾家榮	14

警員編號259050梁美娟，晉升為一等警員職位的年資及薪俸自2023年12月26日起生效。

二零二四年三月二十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年三月十二日作出的批示：

張志波、劉少剛及黃曉明，司法警察局確定委任之第三職階顧問高級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款

Posto de origem	Novo posto	Número	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	Guarda de primeira	317051	CHAN WA FU	1
Guarda	Guarda de primeira	327051	CHU CHANG HOU	2
Guarda	Guarda de primeira	328051	CHEONG PAK LON	3
Guarda	Guarda de primeira	333051	LEI IAT CHON	4
Guarda	Guarda de primeira	340051	TOU KA KIT	5
Guarda	Guarda de primeira	341051	AO U FAT	6
Guarda	Guarda de primeira	343051	CHAN WAI SENG	7
Guarda	Guarda de primeira	348051	TAM WENG KEONG	8
Guarda	Guarda de primeira	347051	HUN POU CHUN	9
Guarda	Guarda de primeira	334051	SUN CHAN HONG	10
Guarda	Guarda de primeira	299051	KUOK CHAN KIT	11
Guarda	Guarda de primeira	318051	CHAN CHON KUN	12
Guarda	Guarda de primeira	345051	LO CHIN PANG	13
Guarda	Guarda de primeira	278051	CHONG KA WENG	14

A antiguidade e o vencimento correspondente à promoção a Guarda de Primeira, da Guarda n.º 259050, LEONG MEI KUN, produzem efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2023.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Março de 2024. — O Comandante do CPSP, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 12 de Março de 2024:

Cheong Chi Po, Lao Sio Kong e Wong Io Meng, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos

(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年三月二十二日於司法警察局

局長 薛仲明

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年三月十九日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，下述3名警員自二零二四年三月二十五日起以派駐方式在本局提供服務。

職級	姓名
警員	尹俊傑
警員	劉毅凱
警員	梁偉森

摘錄自簽署人於二零二四年三月十九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任何鎮陞、張偉鴻、陸智遠、彭俊浩、施有為及何祖潤擔任本局文職人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二四年三月二十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 4) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 22 de Março de 2024. — O Director, *Sit Chong Meng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2024:

Os três guardas do Corpo de Polícia de Segurança Pública abaixo mencionados passam a prestar serviço, em regime de destacamento, nesta Direcção dos Serviços, a partir de 25 de Março de 2024, nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 33.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Posto	Nome
Guarda	Van Chon Kit
Guarda	Lao Ngai Hoi
Guarda	Leong Wai Sam

Por despachos da signatária, de 19 de Março de 2024:

Ho Chan Seng, Cheong Wai Hong, Lok Chi Un, Pang Chun Ho, Si Iao Wai e Ho Chou Ion — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Março de 2024. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

## 海關福利會

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年三月二十一日所作批示：

委任關務監督吳志嵐及關務督察方小萍為海關福利會行政委員會秘書，以分別替代關務總長吳嘉慧及關務督察雷瑞逢。

二零二四年三月二十五日於海關福利會

行政委員會主席 黃文忠

## OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Março de 2024:

Ng Chi Lam, comissária alfandegária e Fong Sio Peng, inspetora alfandegária são nomeadas para os cargos de secretários do Conselho Administrativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega, em substituição de Ung Ka Vai, intendente alfandegária e de Loi Soi Fong, inspetora alfandegária, respectivamente.

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 25 de Março de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo da Obra Social, *Vong Man Chong*.

## 教育及青年發展局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二四年一月二十二日批示：

林家碧 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（法律範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零二四年三月二十五日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二四年三月七日批示：

龔皓怡 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條、附件表一，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575，自二零二四年二月十九日起生效。

摘錄自本人二零二四年三月八日批示：

老柏生 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一，第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2024:

Lam Ka Pek — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, (área jurídica), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup>, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 25 de Março de 2024.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 7 de Março de 2024:

Kong Hou I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 6.<sup>o</sup> escalão, índice 575, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.<sup>o</sup>, 27.<sup>o</sup> e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 7.<sup>o</sup> da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro», a partir de 19 de Fevereiro de 2024.

Por despacho do signatário, de 8 de Março de 2024:

Lou Pak Sang, docente do ensino secundário de nível 1, 11.<sup>o</sup> escalão, índice 765, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período

則》第七條第三款、第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，其在本局擔任第十一職階中學教育一級教師的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，薪俸點為765，自二零二四年二月一日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二四年三月八日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

羅念玲，自二零二四年二月四日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

林國倫，自二零二四年二月二十七日起轉為第五職階技術工人，薪俸點為200；

黃煥珍，自二零二四年二月十四日起轉為第九職階勤雜人員，薪俸點為220；

陳麗君，自二零二四年二月十日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130；

鄭達興，自二零二四年二月二十一日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

## 聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十一職階中學教育一級教師之陳耀華，因辭世終止其在本局之職務，自二零二四年二月二十七日起生效。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之鄭秀儀，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二四年三月二十五日起終止職務。

二零二四年三月二十六日於教育及青年發展局

局長 龔志明

de três anos, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», do artigo 7.º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1) da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 8 de Março de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Lo Nim Leng, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Fevereiro de 2024;

Lam Kuoc Lon, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 27 de Fevereiro de 2024;

Wong Wun Chan, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 14 de Fevereiro de 2024;

Chen Lijun, para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 10 de Fevereiro de 2024;

Cheang Tat Heng, para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 21 de Fevereiro de 2024.

## Declarações

Declara-se, para os devidos efeitos que Chan Iu Va, docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, a partir de 27 de Fevereiro de 2024, por motivo de falecimento.

Declara-se, para os devidos efeitos que Chiang Sao I, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 25 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 26 de Março de 2024. — O Director, *Kong Chi Meng*.

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年一月二十九日作出的批示：

呂志鵬 — 根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局公共圖書館管理廳廳長的定期委任，自二零二四年二月二十三日起續期一年。

二零二四年三月二十六日於文化局

局長 梁惠敏

## INSTITUTO CULTURAL

## Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2024:

Loi Chi Pang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2024.

Instituto Cultural, aos 26 de Março de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

## 衛生局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二三年十二月十三日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第三職階一級護士李嘉儀，自二零二四年一月三日起生效；

第二職階一般服務助理員袁麗珠，自二零二四年一月二十二日起生效；

第一職階重型車輛司機阮嘉倫，自二零二四年一月四日起生效；

第一職階重型車輛司機麥偉傑，自二零二四年一月十八日起生效；

第二職階一般服務助理員何禮行，自二零二三年十二月二十九日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二三年十二月十八日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階普通科醫生何妙蓮，自二零二三年十一月一日起生效；

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Lei Ka I, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2024;

Yuan Lizhu, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 2024;

Un Ka Lun, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2024;

Mak Wai Kit, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2024;

Ho Lai Hang, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2023.

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 18 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ho Miu Lin, como médica geral, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2023;

第二職階一等高級技術員羅健文，自二零二三年十一月一日起生效；

專科培訓的實習醫生潘泳釗，自二零二三年十一月一日起生效；

第二職階一級護士胡靜雯，自二零二三年十一月一日起生效；

第二職階二等技術輔導員卓成謙，自二零二三年十一月八日起生效；

第二職階一級護士王丹莉，自二零二三年十一月十四日起生效；

第二職階二等高級衛生技術員趙寶欣、甘雁寧、林家慧及李穎軒，自二零二三年十一月十五日起生效；

第二職階二等技術員楊嘉棟和王祝金，自二零二三年十一月二十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第一職階二等高級技術員盧啓賢，自二零二三年十一月六日起生效；

第一職階首席高級技術員黃焯鵬，自二零二三年十一月六日起生效；

第二職階一等衛生督察唐小龍和張建發，自二零二三年十一月九日起生效；

第二職階一等衛生督察馮家俊，自二零二三年十一月十八日起生效；

第一職階一等高級衛生技術員謝欣旖，自二零二三年十一月二十六日起生效；

第四職階普通科醫生黃小琳，自二零二三年十一月二十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第二職階二等護理助理員區淑梅，自二零二四年一月十五日起生效；

第四職階一級護士李敏橋，自二零二四年一月十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階二等護理助理員曾金菊、陳玉蘭、吳丹妮、梁妹及李麗文，自二零二四年一月十五日起生效；

Lo Kin Man, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2023;

Pan Yongzhao, como interno do internato complementar, a partir de 1 de Novembro de 2023;

Wu Cheng Man, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2023;

Cheok Seng Him, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2023;

Wong Tan Lei, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 14 de Novembro de 2023;

Chio Pou Ian, Kam Ngan Neng, Lam Ka Wai e Lei Weng Hin, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2023;

Ieong Ka Tong e Wang Zhujin, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Novembro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Lou Kai Yin, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Novembro de 2023;

Wong Cheok Pang, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 6 de Novembro de 2023;

Tong Sio Long e Zhang Jianfa, como inspectores sanitários de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Novembro de 2023;

Fong Ka Chon, como inspector sanitário de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2023;

Che Ian I, como técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2023;

Wong Sio Lam, como médica geral, 4.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ao Sok Mui, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2024;

Lei Man Kio, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Chang Kam Kok, Chan Iok Lan, Ng Tan Nei, Leong Mui e Lei Lai Man, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2024;

第二職階一級護士陳宇騰、陳婉怡、黃鏐、陳麗敏、陳嘉儀、梁家欣、李穎宜及鍾幸秀，自二零二四年一月十九日起生效；

第四職階一級護士鄭芷堯、梁考欣及李能明，自二零二四年一月十八日起生效；

第二職階二等技術輔導員吳潤霖，自二零二四年一月十二日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年一月四日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階主治醫生曾淘，自二零二四年二月一日起生效；

第二職階一級護士何淑萍和胡鎮威，自二零二四年一月十九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第二職階一級護士陸嘉琪、余秀婷、謝少英、郭詠琳、黃倩儀、袁志豪、闖焯倩、梁靜琳、周倩婷、林欣欣、蘇嘉俊、吳翠玲、張順鈴、劉志堂、溫靜雯、潘麗冰、陳嘉慧、梁翠萍、蘇玉珊及古淑貞的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年一月十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年一月十日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第三職階一級護士李惠嫻的行政任用合同獲續期兩年，自二零二四年二月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第三職階一級護士關惠萍、馮嘉瑩、郭靖怡、梁慧儀、吳嘉欣、庄嘉雯、張玉娟及林嘉盈，自二零二四年二月五日起生效；

第三職階一級護士魯杰妹，自二零二四年二月十五日起生效；

第二職階一級護士邱瑩瑩、陳安琪、區嘉敏、林穎芯、黎佩雯、張杏嬌、黃玉琮、梁凱欣、譚慧敏及朱君麗，自二零二四年二月十六日起生效；

Chan U Tang, Chan Un I, Wong Mei, Chan Lai Man, Chan Ka I, Leong Ka Ian, Lei Weng I e Chong Hang Sao, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 19 de Janeiro de 2024;

Cheang Chi Io, Leong Hao Ian e Lei Nang Meng, como enfermeiros de grau I, 4.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2024;

Ng Ion Lam, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 4 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Chang Tou, como médico assistente, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2024;

Ho Suk Peng e Wu Chan Wai, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Lok Ka Kei, U Sao Teng, Xie Shaoying, Kuok Weng Lam, Wong Sin I, Un Chi Hou, Chong Wai Sin, Leong Cheng Lam, Chao Sin Teng, Lam Ian Ian, Sou Ka Chon, Ng Choi Leng, Cheong Son Leng, Lao Chi Tong, Wan Cheng Man, Pan Libing, Chan Ka Wai, Leong Choi Peng, Sou Iok San e Ku Sok Cheng, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, destes Serviços – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2024:

Lei Wai Sim, enfermeira de grau I, 3.º escalão, destes Serviços – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Fevereiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Kuan Wai Peng, Fong Ka Ieng, Kuok Cheng I, Leong Wai I, Ng Ka Ian, Chong Ka Man, Cheong Iok Kun e Lam Ka Ieng, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2024;

Lou Kit Mui, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2024;

Iao Ieng Ieng, Chan On Kei, Ao Ka Man, Lam Weng Sam, Lai Pui Man, Cheong Hang Kio, Wong Iok Keng, Leong Hoi Ian, Tam Wai Man e Chu Kuan Lai, como enfermeiras de grau I, 2.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2024;

第二職階一般服務助理員陳鳳苑、胡月珊、蕭煥紅及區惠玲，自二零二四年二月十二日起生效；

第一職階二等技術輔導員劉子希，自二零二四年二月七日起生效。

摘錄自副局長於二零二四年三月十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款、第四款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階主治醫生譚永超，獲確定委任出任該職位，自二零二三年七月十三日起生效。

按照二零二四年三月十八日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

李顯揚 - 應其要求，中止第O - 0229號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二四年三月十九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

周淑儀 - 應其要求，中止第EI2616號護士完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

蕭迪 - 應其要求，中止第WI0526號中醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二四年三月二十一日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

盧嘉敏 - 應其要求，中止第EI0999號護士完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

倪明娘 - 應其要求，註銷第MI1407號醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

Chan Fong Un, Wu Ut San, Sio Wun Hong e Ao Wai Leng, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2024;

Lao Chi Hei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2024.

Por despacho do Subdirector dos Serviços, de 14 de Março de 2024:

Tam Weng Chio, médico assistente, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir de 13 de Julho de 2023.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 18 de Março de 2024:

Lee Hin Yeung — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O - 0229.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 19 de Março de 2024:

Chao Sok I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.º EI2616.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Xiao Di — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença integral n.º WI0526.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 21 de Março de 2024:

Lou Ka Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.º EI0999.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ngai Meng Neong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença integral n.º MI1407.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

二零二四年三月二十六日於衛生局

局長 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 26 de Março de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

**藥物監督管理局****批示摘錄**

按照本人於二零二四年三月二十日之批示：

核准准照編號為第87號之“屈臣氏第六分店”藥行的營業地點更新為澳門路環路氹連貫公路第5和第6期澳門倫敦人倫敦人購物中心2樓層2230-2232商舖。

(是項刊登費用為 \$363.00)

二零二四年三月二十日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

**土地工務局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年二月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條第一款及第三款與及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，歐陽兆龍及林天瀚獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（城市規劃/建築範疇）。

摘錄自簽署人於二零二四年三月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款，第二十七條第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改湯裕文的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問翻譯員，合同其他條件維持不變。

二零二四年三月二十五日於土地工務局

局長 黎永亮

**環境保護局****批示摘錄**

摘錄自環境保護局局長於二零二四年三月十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，以及現行第

**INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 20 de Março de 2024:

Autorizada a actualização do local de funcionamento da Drogeria “WATSON’S O BOTICÁRIO SUCURSAL VI”, Alvará n.º 87, para a Estrada do Istmo, Empreendimento Turístico nas Parcelas 5 e 6 e Jardim, andar 2, Shoppes at Londoner, The Londoner, Lojas 2230-2232, Coloane-Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 20 de Março de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Fevereiro de 2024:

Ao Ieong Sio Long e Lam Tin Hon — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, área de planeamento urbanístico/arquitectura, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 22.<sup>o</sup>, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do signatário, de 22 de Março de 2024:

Tong U Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento ascendendo para intérprete-tradutor assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.º 2, e 27.<sup>o</sup>, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.<sup>o</sup>, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 25 de Março de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL****Extractos de despachos**

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 19 de Março de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>,

12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

鄭愛蘭—轉為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零二四年三月二十五日起生效；

林雲—轉為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零二四年三月二十八日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年三月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

區展杰、馮美姬、李倩婷、李慧、吳家豪、譚慧敏及湯熒楓—轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點，自二零二四年三月二十九日起生效；

林嘉良—轉為第二職階首席技術稽查，薪俸點320點，自二零二四年三月二十九日起生效。

二零二四年三月二十六日於環境保護局

局長 譚偉文

n.º 2, alínea 3), e 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Kong Oi Lan, com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 25 de Março de 2024;

Lam Wan, com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 28 de Março de 2024.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 25 de Março de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Ao Chin Kit, Fong Mei Kei, Lei Cheng Keng, Lei Wai, Ng Ka Hou, Tam Wai Man e Tong Ieng Fong, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 29 de Março de 2024;

Lam Ka Leong, com referência à categoria de fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 26 de Março de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.